



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

1 - - - - **ATA N.º 26/2019** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove.

3 - - - - Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove,  
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,  
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de  
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

### 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 25/2019

9 **2.** Informações e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

### 11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara para abertura do  
13 Processo de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2020.

14 **4.2** Discussão e votação da Proposta da 7.ª Alteração ao Orçamento e às  
15 Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2019.

16 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de  
17 2020.

18 **4.4** Discussão e votação da Proposta de Fixação do IMI - Imposto Municipal sobre  
19 Imóveis para o ano de 2020.

20 **4.5** Discussão e votação da Proposta relativa à Participação Variável do Município  
21 de Gouveia no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

22 **4.6** Discussão e votação da Proposta de Fixação da TMDP – Taxa Municipal de  
23 Direitos de Passagem para o ano de 2020.

24 **4.7** Discussão e votação da Proposta de Antecipação ao Pagamento da Quota  
25 Ordinária à ADRUSE do ano 2020.

26 **4.8** Discussão e votação da Proposta de deliberação no sentido de legitimar o  
27 Senhor Presidente da Câmara para proceder à outorga da escritura pública de  
28 aquisição do pavilhão implementado no Lote 8 do Loteamento Industrial de  
29 Gouveia – Vale Amoroso.

30 **4.9** Discussão e votação da proposta de aprovação dos subsídios de apoio às  
31 atividades de carácter pontual às associações do Concelho de Gouveia.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

32 **4.10** Discussão e votação da proposta de protocolo de dinamização e coprodução  
33 do Festival Gouveia Art Rock 2020 a celebrar entre o Município de Gouveia e a  
34 Orquestra Ligeira de Gouveia.

35 **4.11** Discussão e votação da proposta de atribuição de apoio no âmbito do  
36 Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros - Conta Solidária  
37 – Proc. 1/2019.

38 **4.12** Discussão e votação da proposta de atribuição de apoio no âmbito do  
39 Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros - Conta Solidária  
40 – Proc. 2/2019.

### **5. OBRAS**

42 **5.1** Aprovação de Projetos Globais

### **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

#### **III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

45 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís  
46 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço  
47 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador,  
48 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,  
49 Vereadores, comigo Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças,  
50 Património e Aprovisionamento.

51 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
52 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

#### **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

54 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
55 26/2019, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora  
56 Vereadora Teresa Maria Borges Cardoso por não ter estado presente na  
57 respetiva reunião.

#### **2. INFORMAÇÕES E INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES**

##### **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

61 - - - - **2.1.1) JOANA ALMEIDA, DE PAÇOS DA SERRA:-** Felicitou a jovem Joana  
62 Almeida, natural da freguesia de Paços da Serra, vencedora da Gala dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 Pequenos Cantores da Figueira da Foz, que representou Portugal no Júnior  
64 Eurovision Song Contest 2019, em Gliwice, na Polónia.

65 - - - - **2.1.2) SINTONIAS SERRANAS:-** Fez uma referência ao espetáculo  
66 “Sintonias Serranas” que se realizou no Teatro Cine, no passado dia 23 de  
67 outubro. Foi mais uma demonstração que é possível fazer nestes territórios ao  
68 nível da cultura em rede.

69 - - - - **2.1.3) ESCOLA VELHA TEATRO DE GOUVEIA:-** Felicitou o Grupo Escola  
70 Velha pela realização do Fórum Cultural “Teia de Arte” no sábado, dia 16  
71 novembro. Um evento bastante interesse e com qualidade e é algo a que deve  
72 ser dada continuidade.

73 - - - - **2.1.4) ENCONTRO DE BANDAS:** Convidou os Senhores Vereadores a  
74 estarem presentes no “Encontro de Bandas” que se vai realizar em Figueiró da  
75 Serra, no próximo dia 1 de dezembro.

76 - - - - **2.1.5) JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DA SERRA:-** Felicitou,  
77 ainda, a Junta de Freguesia de Vila Franca da Serra pela realização de mais uma  
78 edição “Feira Franca e Mostra Gastronómica - Lagarada”, no próximo dia 1 de  
79 dezembro.

80 - - - - **2.1.6) CASA DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Parabenizou a Casa do  
81 Concelho de Gouveia por mais um aniversário que se comemora no próximo dia 1  
82 de dezembro, em que o Município de Gouveia se fará representar pela Senhora  
83 Vereadora Dra. Teresa Borges.

84 - - - - **2.1.7) PEDIDOS DOS SENHORES VEREADORES DO PS:-** Procedeu à  
85 entrega da seguinte documentação solicitada pelos Senhores Vereadores do  
86 Partido Socialista:

87 - Identificação das obras realizadas neste mandato autárquico, Obras realizadas  
88 nas zonas de proteção do Património histórico-cultural, incluindo “as obras de  
89 demolição, instalação, construção ou reconstrução” as quais carecem de parecer  
90 favorável;

91 - Parecer jurídico relativo ao Curral do Negro, bem como a notificação recebida e  
92 a contestação enviada, relativamente à contaminação ambiental da ETAR de  
93 Gouveia, pelo que solicitamos a recolha antecipada da documentação;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 - Rua da Cardia, custos dos trabalhos da 1.<sup>a</sup> fase e dos trabalhos entretanto  
95 realizados;

96 - Lista dos Ativos não incorporados na APSE;

97 - Informação das Estações de Tratamento de Águas Residuais do Concelho.

98 Quanto à restante informação será fornecida logo que esteja concluída.

99 - - - - **2.1.8) ALTERAÇÃO DA DATA DA 1.<sup>a</sup> REUNIÃO DO MÊS DE**

100 **DEZEMBRO:-** Solicitou ao Executivo que a 1.<sup>a</sup> reunião do mês de dezembro  
101 fosse antecipada para o dia 9, às 14 horas e 30 minutos, de modo a serem  
102 cumpridos os prazos de envio da documentação estipulados no Regimento da  
103 Assembleia Municipal de Gouveia, uma vez que a 5.<sup>a</sup> Sessão deste Órgão se  
104 encontra agendada para o dia 16 de dezembro.- **Deliberado, por unanimidade,**  
105 **concordar com a alteração da data da reunião.**

106 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

107 - - - - **2.2.1) JOANA ALMEIDA:-** Felicitou também a jovem Joana Almeida pela  
108 excelente qualificação, 16.<sup>o</sup> lugar, no Festival da Eurovisão Júnior. Foi de facto  
109 maravilhoso ouvi-la cantar e ver uma gouveense atuar na Polónia daquela  
110 maneira. Tão boa quanto a sua atuação, foi a mensagem que ela quis deixar em  
111 termos de preservação do nosso planeta para as gerações vindouras e pensa que  
112 Gouveia também deve ouvir essa mensagem e tirar daí as devidas ilações em  
113 termos daquilo que pode fazer para a preservação do Planeta.

114 - - - - **2.2.2) MUSEU INTERNACIONAL DO LIVRO SAGRADO:-** Referiu que foi já  
115 há quase dois anos, em 3 de abril, que foi feita a assinatura do protocolo que irá  
116 conduzir à edificação do Museu Internacional do Livro Sagrado. Lembra aquilo  
117 que foi a ideia na altura, veiculada publicamente, tinha a ver com o Livro Aberto  
118 que do ponto de vista arquitetónico ia dar origem ao novo Museu.

119 Em maio de 2018, o Senhor Presidente referiu à comunicação social que o projeto  
120 vai custar cerca de 5 milhões de euros na construção deste novo Museu.

121 No final do ano de 2018, mais precisamente, no dia 9 de dezembro, o Dr. Licínio  
122 Lopes Martins emitiu o Parecer relativamente a esse mesmo Museu e  
123 relativamente à adjudicação e aos formalismos a existirem na adjudicação do  
124 projeto de construção.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 Lembra que de seguida, na reunião de 27 de dezembro de 2018, houve uma  
126 decisão relativamente ao protocolo de execução do Museu Internacional do Livro  
127 Sagrado, celebrado com o Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel  
128 Antunes.

129 Em 25 de abril de 2019, foram apresentadas algumas ideias relativas ao projeto  
130 no âmbito do 1.º Colóquio do Museu Internacional do Livro Sagrado.

131 Lembrou, também, que no PPI aprovado recentemente em reunião de Câmara,  
132 mais precisamente no dia 30 de outubro, está incluído o Projeto 2018/61 – Museu  
133 Internacional do Livro Sagrado, investimento com uma dotação não definida de 3  
134 milhões e 750 mil euros. Estes 3 milhões e 750 mil euros, subdividem-se em três  
135 parcelas, uma de 750 mil euros, em 2021, mais 1 milhão e 500 mil euros, em  
136 2022 e outro valor de 1 milhão e 500 mil euros, em 2023.

137 Como é do conhecimento dos presentes, uma vez que este documento do  
138 Orçamento ainda não foi aprovado pelo órgão deliberativo, este Orçamento não  
139 tem como é óbvio qualquer eficácia externa.

140 Ainda assim, constata que numa recente entrevista à comunicação social, o  
141 coordenador do projeto falou num investimento de 8 milhões de euros.

142 Obviamente que, neste contexto, pretendia esclarecimento às seguintes  
143 questões:

144 Se estão a falar de facto no mesmo projeto ou de projetos diferentes, uma vez  
145 que para a Câmara Municipal, ainda que num horizonte alargado, o projeto custa  
146 3 milhões e 750 mil euros, e para o coordenador do projeto, custa 8 milhões de  
147 euros, que é de facto substancialmente diferente.

148 E, por outro lado, atendendo aos timings que referiu anteriormente para a  
149 execução deste projeto, pretendia saber até que ponto este é um projeto deste  
150 mandato ou de outros mandatos autárquicos da Câmara Municipal, uma vez que  
151 o Orçamento não tem dotação definida e aquilo que foi aprovado vai de 2021 a  
152 2023 para o valor que referiu.

153 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que é um processo que está a  
154 decorrer. Foi executado um projeto que sofreu evoluções ao longo do tempo, a  
155 própria área de intervenção do mesmo aumentou e daí também o aumento do



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 valor. É um investimento que não é para fazer num ano, nem dois, nem três anos  
157 de obra. Muito brevemente, durante o decurso do próximo mês, será presente a  
158 este órgão, para conhecimento, o projeto e a respetiva maquete.

159 Para este investimento, em que a Câmara Municipal não tem capacidade para o  
160 realizar por si só, após terem o projeto concluído, estarão em condições de  
161 abordar, de uma forma mais concreta, possíveis entidades que possam ser  
162 parceiras neste investimento. Estão dependentes do estabilizar deste projeto para  
163 o poderem apresentar a possíveis entidades que já estão identificadas e  
164 definidas. É isso que irão fazer no decurso do próximo ano de modo a verificarem  
165 as suas possibilidades e disponibilidades para colaborarem.

166 - - - - **2.2.3) CENTRAL DE CAMIONAGEM DE GOUVEIA:-** No que diz respeito à  
167 Central de Camionagem, já por duas vezes que este assunto foi aqui focado. A  
168 primeira das quais, no dia 22 de novembro de 2018, o Senhor Presidente  
169 assegurou “... *que os serviços irão verificar o que é necessário fazer, de modo a*  
170 *melhorar as condições interiores da Central de Camionagem para que seja*  
171 *prestado um melhor serviço aos seus utentes.*”

172 Esta foi a resposta à pergunta colocada relativamente às condições que existem  
173 no interior do edifício que são muito precárias, quer as cadeiras, quer as pinturas,  
174 uma nova televisão que é preciso, um muro que precisa de ser arranjado, etc.

175 Nesse mesmo ano de 2018, veiculou-se aqui uma outra situação, na reunião de  
176 Câmara do dia 27 de dezembro, em que os Vereadores do PS deram conta de  
177 uma situação concreta em que uma utente da central de camionagem se  
178 deslocou à mesma para receber uma pessoa que vinha nos transportes públicos  
179 e sucedeu que o edifício tinha o acesso vedado e, no seu interior, era  
180 perfeitamente perceptível que, por um lado, as luzes estavam ligadas e, por outro  
181 lado, os próprios aquecimentos estavam ligados. Estão a falar numa sexta feira às  
182 20 horas. Na altura, a informação que foi prestada pelo Senhor Vereador Joaquim  
183 Lourenço foi a seguinte: “*Em relação ao facto de se encontrar a luz e*  
184 *aquecimento ligados àquela hora e o Senhor não estar presente, certamente que*  
185 *deve ter acontecido algum imprevisto, contudo irá averiguar, mas tem que*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 *reconhecer que em relação a este Senhor não tem havido queixas sobre o*  
187 *funcionamento.”*

188 Obviamente que esta situação se torna mais premente em condições climatéricas  
189 muito difíceis para quem procura aquele lugar.

190 Pretendia saber se já foi averiguado o que é que efetivamente o espaço precisa e,  
191 por outro lado, em relação àquela situação que o Senhor Vereador Joaquim  
192 Lourenço ficou de verificar, se a mesma já foi averiguada por forma a não se  
193 repetir. Acrescenta que a situação já se repetiu várias vezes.

194 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que foi efetuada uma intervenção  
195 no exterior e verificou-se que de facto também necessitava de alguma intervenção  
196 no seu interior. Confessa que, até à data de hoje, não sabe se foi feita essa  
197 intervenção no interior e a que nível. Vai verificar o que se passa e apurar o que é  
198 necessário executar para que aquele equipamento possa ser acolhedor para as  
199 pessoas que o utilizam.

200 Relativamente ao facto da luz elétrica estar ligada com as instalações encerradas  
201 ao público, não sabe se isso se tem repetido. Não é essa a obrigação da pessoa  
202 que está a fazer a exploração do bar, se isso se tem repetido é necessário  
203 interpelar a pessoa em causa, porque não é esse o interesse da Câmara  
204 Municipal. O estipulado entre as partes não é para estar com a porta fechada,  
205 mas sim com o estabelecimento aberto de modo a receber as pessoas que  
206 demandam àquele espaço e necessitam de o utilizar.

207 - - - - **2.2.4) ZONA DO MONDEGUINHO:-** Relativamente à zona do Mondeguinho  
208 e alguns locais turísticos de acesso ao Maciço Central da Serra da Estrela,  
209 também em reunião de Câmara, em 2018, a questão foi focada pelo Senhor  
210 Presidente, antecedendo o trabalho que foi feito no Mondeguinho.

211 Na altura, o Senhor Presidente, em relação ao projeto que estava a ser feita por  
212 um arquitecto da Câmara e que depois seria aprovado quer pelas Infraestruturas  
213 de Portugal, quer pelo ICNF, referiu: “... *para que possa ser realizada na próxima*  
214 *primavera, para que no próximo verão este espaço já esteja em condições de*  
215 *orgulhar ainda mais os gouveenses”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 Como no referido espaço nada foi feito, encontra-se tudo igual, pretendia saber o  
217 que se passa com esta questão.

218 Para além disso, abordava novamente a questão da “Cabeça do Velho”. Há um  
219 pequeno parque de merendas junto a este local, à semelhança do que aconteceu  
220 no Mondeguinho, alguém levou uma das pedras que estava nesse parque de  
221 merendas e não foi repostas. Para além disso, a vegetação não permite sequer  
222 quer as pessoas usufruam desse espaço. Pretendia saber se esse trabalho vai  
223 ser feito em termos de recuperação daquele espaço, nomeadamente, essa  
224 questão da pedra que foi retirada do local, bem como que sejam criadas  
225 condições para que as pessoas possam usufruir do espaço.

226 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, de facto, um técnico da  
227 Câmara Municipal elaborou um estudo e respetivo projeto, mas confessa que,  
228 depois de o analisarem, não ficaram satisfeitos com o mesmo, pelo que o projeto  
229 não chegou a ser remetido para nenhuma entidade externa.

230 Entretanto, solicitaram ao técnico a sua reformulação de modo a que aquele  
231 espaço possa ser ainda mais acolhedor. Depois da intervenção que já fizeram,  
232 pensa que o espaço já ficou com outras condições, no entanto, não é fácil de  
233 alterar, desde logo, o talude, porque o próprio PNSE assim não o permite. Há ali  
234 várias condicionantes a ter em conta, para além do parecer que tem que ser  
235 emitido pelas Infraestruturas de Portugal. É algo que não tem tido a evolução em  
236 termos de rapidez que todos gostariam, mas também se deveu àquela questão.

237 No que diz respeito à “Cabeça do Velho” e ao parque de merendas não conhece  
238 a situação em concreto pelo que vai averiguar.

### 239 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

240 - - - **2.3.1) REGISTO DE PAGAMENTOS-** Verificou no registo de pagamento  
241 efetuados de 13/11/2019 a 27/11/2019 os seguintes pagamentos em relação aos  
242 quais pretendia o devido esclarecimento:

243 - Pagamento no valor de 3.180 euros, pago ao Instituto Europeu de Ciências e  
244 Cultura Padre Nóbrega, relativo a manuais para professores e livros para alunos.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

245 - Pagamento no valor de 5.041,00 euros à SOCITOP relativo a uma revisão de  
246 preços da empreitada de “Repavimentação da Estrada Vinhó/EN17”. Pretendia  
247 saber se esta Revisão não teria que vir a reunião de Câmara.

248 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que os manuais  
249 dizem respeito ao Projeto do “Empreendedorismo” implementado no 1.º ciclo do  
250 ensino básico, isto é, a produção de manuais para cada ano letivo e a formação  
251 dos professores envolvidos, em parceria, também, com a Faculdade de Letras de  
252 Lisboa e este Instituto.

253 No que diz respeito à revisão de preços desde que se enquadre no âmbito daquilo  
254 que são as normas legais e dentro das percentagens das revisões de preços, não  
255 necessita de ser presente a reunião de Câmara, decorre da própria Lei.

256 - - - - **2.3.2) HABITAÇÃO SOCIAL NA MATA RAINHA:-** Na última reunião de  
257 Câmara colocou uma questão relacionada com diferendos entre moradores do  
258 bairro social da Mata Rainha em que a PSP foi chamada a intervir, que não foi  
259 respondida. Pretendia saber se a Câmara tem conhecimento do ocorrido e se  
260 foram feitas algumas diligências.

261 Em relação a alguns moradores desse Bairro que, eventualmente, tenham  
262 necessidade de apoio médico e psiquiátrico, gostaria de saber se a Câmara  
263 consegue sinalizar essas situações de forma a que quando não tenham  
264 condições de estar em casa as mesmas possam ser conduzidas para  
265 internamento.

266 Outra questão prende-se com o isolamento e exclusão que as pessoas que ali  
267 vivem, com dificuldades de locomoção, sentem, por falta de transporte, uma vez  
268 que é difícil para as mesmas apanhar o transporte urbano “Estrelinha” ao fundo  
269 do Bairro. Gostaríamos de saber também se há alguma possibilidade da Câmara,  
270 dentro do apoio social que presta, em dar um apoio de transporte às pessoas, ou  
271 levar o itinerário do “Estrelinha” até ao Bairro, o que é que possível fazer nessa  
272 área.

273 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a Câmara teve  
274 conhecimento desses desacatos, entretanto, a situação melhorou. A Câmara foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

275 alertada para essa situação e de imediato chamou as pessoas em causa e,  
276 segundo informação, a situação melhorou.

277 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, em relação ao transporte  
278 urbano Estrelinha, a Câmara está a refazer os percursos, de modo a vir a  
279 abranger outros locais. Mas de facto tem havido muita burocracia, porque o trajeto  
280 tem que ser aprovado pela Autoridade da Mobilidade, a que acresce uma série de  
281 outros pareceres.

282 Ainda na passada sexta-feira se realizou uma reunião em Lisboa, com uma  
283 entidade, de modo a agilizar este processo. O que se pretende é levar o mais  
284 possível aquele transporte urbano a locais onde hoje não vai, de forma a poderem  
285 satisfazer o mais possível as necessidades dos utilizadores.

286 No caso concreto da Mata Rainha, como a paragem está distante do bairro,  
287 eventualmente, pode-se estudar a situação.

288 - - - - **2.3.3) PROJETO ECO-ILHAS:-** Relativamente à implementação das “Eco  
289 Ilhas”, nomeadamente, a localizada na Praça Alípio de Melo, os trabalhos estão  
290 suspensos, verificou na página do Município que amanhã o trânsito vai ser  
291 cortado, a situação deve-se ao facto de terem encontrado vestígios  
292 arqueológicos? – Perguntou.

293 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que  
294 efetivamente foi encontrado um muro, no entanto, o corte do trânsito nada tem a  
295 ver com este achado, esse aviso já estava publicado antes disso, e devia-se aos  
296 trabalhos. Agora, que a obra está suspensa, vai reabrir-se a estrada, estando a  
297 aguardar-se a deslocação de um técnico da Direcção Regional da Cultura do  
298 Centro para analisar o achado.

299 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se em  
300 relação à “Eco Ilha” junto ao Bairro de S. Lázaro, as aberturas têm que ser  
301 colocadas mesmo em cima do espaço do passeio.

302 Respondeu o Senhor Presidente referindo que não sabe em concreto a  
303 localização, mas pensa que nunca vai deixar de existir passeio, dado que as  
304 aberturas são de pequena dimensão e a sua localização vai ser o mais próximo  
305 do lancil da estrada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

306 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra alertando que a Câmara, no  
307 site, diz que a obra é dela, é dito que *“no início do mês de dezembro, o Município*  
308 *de Gouveia vai proceder à instalação de contentores subterrâneos, as*  
309 *denominadas Eco Ilhas para separação e redução de lixo doméstico.”*

310 Interveio o Senhor Presidente referindo que essa obra decorre de uma  
311 candidatura feita pelo Planalto Beirão e que, a Câmara Municipal de Gouveia,  
312 enquanto associada, está abrangida. Esta intervenção também tem sido feita  
313 noutros concelhos, por uma empresa que ganhou o concurso lançado pelo próprio  
314 Planalto Beirão. Portanto, o “Dono da Obra” propriamente dito é o Planalto Beirão.

315 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando porque também não  
316 se avançou com este tipo de estruturas em Vila Nova de Tazem.

317 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a candidatura, nos termos daquilo  
318 que foi o caderno de encargos e a dotação disponível, apenas abrangia a  
319 colocação de três eco-ilhas por sede de concelho.

320 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Sousa acrescentando que esse critério  
321 também tinha a ver com a questão dos incêndios, mais propriamente com o  
322 perímetro dos incêndios do ano de 2017.

323 - - - - **2.3.4) EMPRESA REFECON:-** Relativamente à empresa REFECON,  
324 assunto abordado há cerca de duas semanas, foi atribuída uma isenção em  
325 termos de IMT aquando da transação da empresa da UNICER para a REFRIGE  
326 Coca-Cola. Na reunião de Câmara de 22/11/2018, a propósito do debate dos  
327 impostos, foi referido que havia o reembolso de um imposto que estava a ser  
328 absorvido por essa isenção. Pretendiam ter acesso ao valor que foi perdoado em  
329 termos de IMT a essa empresa, porque o Senhor Presidente na reunião de  
330 Câmara em 2017, afirmou, nessa altura, em que a empresa não estava a laborar,  
331 que *“... no ano a seguir essa situação se iria alterar e que a empresa iria começar*  
332 *a laborar”*.

333 Aquilo com que se deparam hoje é que efetivamente não só não começou a  
334 laboração, como no início de 2020, vai encerrar a sua atividade.

335 Também na última reunião de Câmara, o Senhor Presidente disse que contava  
336 contatar um empresário que estava interessado em ficar com a empresa, ao qual



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 já tinha cedido o contacto de um dos gestores da empresa, pelo que gostava de  
338 saber se houve avanço nesse contacto.

339 Por outro lado, pretendia ainda saber se a compensação dada pela REFRIGE ao  
340 Município, aquando da colocação da garrafa da Coca-Cola - que tanta polémica  
341 deu, pelo menos, para algumas pessoas que não entenderam a colocação  
342 daquele objeto em frente aos Paços do Concelho - se essa compensação pela  
343 colocação daquele objeto de publicidade foi compensatória em relação àquilo que  
344 se prevê que é o encerramento da empresa e ao respetivo despedimento dos  
345 trabalhadores.

346 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não sabe informar em  
347 concreto qual o valor do IMT, é uma questão de averiguar junto dos serviços e  
348 informar posteriormente os Senhores Vereadores.

349 Em relação àquilo que afirmou em 2018, se o disse, é porque lhe foi transmitido  
350 pelos responsáveis da empresa, pois não ia inventar essas afirmações.

351 Tal como em relação ao encerramento, até hoje, infelizmente, não foram  
352 contactados pela empresa a informar sobre esse facto. Teve conhecimento dessa  
353 intenção, informalmente, por outras pessoas. Depois de saber disso, contactou de  
354 imediato um dos responsáveis da empresa, que entretanto veio a saber que já  
355 não trabalhava naquela empresa, tendo entrado em contacto com o atual  
356 responsável ou, pelo menos, uma das pessoas que responde pela empresa, Dr.  
357 José Deus.

358 Tem conhecimento que já houve contactos da parte de empresários espanhóis,  
359 assim como manifestação de interesse por parte de um grupo português que,  
360 durante o mês de dezembro, vai realizar uma visita às instalações.

361 Significa, portanto, que há, pelo menos, duas entidades, uma portuguesa e outra  
362 estrangeira, que estarão, potencialmente, interessadas na empresa e colocar  
363 eventualmente a empresa a laborar e dessa forma contratar trabalhadores.

364 Como devem compreender, este interesse que é manifestado pelos empresários  
365 em relação à aquisição da empresa, a Autarquia não se intromete nas  
366 negociações, nem tão pouco as empresas lhes dão conhecimento dos  
367 pormenores das negociações que estabelecem, são negociações entre as partes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 Mais, informou, que não houve nenhuma contrapartida para a Câmara pela  
369 colocação da garrafa, sabe, no entanto, que a empresa colaborou com o Clube  
370 Desportivo de Gouveia através de apoio financeiro.

### 371 3. EXPEDIENTE

372 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

### 373 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

### 374 4. DELIBERAÇÕES

375 - - - - **4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**  
376 **CÂMARA PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE**  
377 **EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2020:-** Delibera a Câmara,  
378 por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista  
379 e cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do  
380 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o  
381 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Ratificação  
382 do seguinte Despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do  
383 art.º 35.º do citado diploma legal, para a **abertura do processo de contratação**  
384 **de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de 500.000,00 euros, a**  
385 **liquidar até 31 de dezembro de 2020:**

386 ***“Ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara para abertura do***  
387 ***processo de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para Ano 2020***

388 ***1. Considerando a necessidade de submeter a proposta à autorização da***  
389 ***Assembleia Municipal;***

390 ***2. Considerando os prazos legais efetivos que é necessário cumprir para o efeito;***

391 ***3. Considerando o Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de novembro de***  
392 ***2019, para a abertura do processo de contratação de empréstimo de curto prazo***  
393 ***para o ano de 2020, até ao valor de 500.000€;***

394 ***4. Considerando que a Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais), de 3 de***  
395 ***setembro, na sua redação atual, no seu n.º 1 do artigo 50.º prevê que: “Os***  
396 ***empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de***  
397 ***tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do ano económico em que foram***  
398 ***contratados.”***



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

399 **5.** Considerando, por sua vez, que o n.º 5 do artigo 49.º da mesma Lei determina  
400 que o pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contratação de  
401 empréstimos é obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições  
402 praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por Lei a conceder  
403 crédito, bem como mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do  
404 município.

405 **6.** Considerando, também, que nos termos do n.º 1, do artigo 52.º da referida Lei  
406 n.º 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do Município, não pode  
407 ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita  
408 corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

409 **7.** Considerando, porém, que o n.º 2 do dito artigo 52.º refere que a dívida total de  
410 operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos  
411 no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras  
412 formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições  
413 financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de  
414 operações orçamentais e ainda as dívidas das entidades municipais participadas.

415 **8.** Considerando que se prevê que o limite da dívida total para 2020, seja o  
416 constante do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município,  
417 qua se anexa.

### 418 **PROPONHO:**

419 Que seja submetido à Câmara Municipal na próxima reunião, o pedido de  
420 ratificação do meu despacho de 18 de novembro de 2019, para a abertura do  
421 processo de contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de  
422 500.000,00 euros, a liquidar até 31 de dezembro de 2020, e que este seja  
423 submetido à autorização da Assembleia Municipal.”

424 - - - 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 7.ª ALTERAÇÃO AO  
425 ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA  
426 MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2019:- Usou da palavra o Senhor  
427 Presidente referindo que a 7.ª Alteração ao Orçamento faz-se precisamente para  
428 reforçar ou retirar verbas em rubricas que não tiveram execução ou em que não



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

429 foi necessário um montante tão elevado, reforçando outras que necessitaram e  
430 que se encontram assinaladas na proposta.

431 São exemplo disso, pequenos acréscimos ou reforços, com verbas mais  
432 significativas, como é a rubrica “Tratamento de resíduos sólidos urbanos”, a  
433 rubrica “Incentivo à Natalidade”, o “Protocolo para a realização do Art Rock 2020”  
434 e “Arruamentos e Vias Rodoviárias”.

435 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo,  
436 relativamente à anulação do valor de 70 mil euros na rubrica “Pessoal em  
437 Funções”, de 18 mil euros na rubrica “Alterações Obrigatórias de Posicionamento  
438 Remuneratório”, de 15 mil euros na rubrica “Pessoal em qualquer outra situação”  
439 e 17 mil euros na rubrica “Subsídio de Refeição”, se estas anulações têm a ver  
440 com o facto da progressão das carreiras não ir ocorrer em 2019 e não se refletir  
441 nos salários deste ano.

442 Relativamente ao “Incentivo à Natalidade”, ao analisar o Regulamento verificou  
443 que é dado um incentivo de 1.000,00 euros ou 1.250,00 euros no caso do 2.º  
444 filho, em função das despesas apresentadas, ou seja, contra-fatura. Pergunta se  
445 o reforço de 15.000,00 euros significa que nasceram mais crianças do que  
446 aquelas que a Câmara estava à espera.

447 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que houve de facto  
448 um aumento em relação àquelas que eram as expectativas, mas também  
449 depende do fluxo das despesas que vão sendo apresentadas nos serviços.

450 Acrescentou o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, neste momento,  
451 ainda estão a liquidar faturas em relação a nascimentos que ocorreram no ano  
452 anterior. No final do ano, o sector de ação social, de acordo com os  
453 requerimentos apresentados pelos munícipes faz o cômputo anual dos  
454 nascimentos.

455 Interveio novamente o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo há  
456 requerentes que têm direito a 1.000 euros, mas ainda só apresentaram faturas em  
457 relação a uma parte desse montante.

458 No que diz respeito à rubrica com o “Pessoal” e relativamente às anulações que a  
459 Senhora Vereadora referiu, têm a ver com o procedimento de contratação de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 sapadores florestais que eram para terem entrado em junho, só vão entrar agora  
461 em dezembro, pelo que havia um excesso de verba.

462 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
463 perguntando concretamente em relação à rubrica “Alterações Obrigatórias de  
464 Posicionamento Remuneratório”, com uma anulação de 18.000,00 euros, se tem  
465 a ver com as atualizações do processo do SIADAP e se vai ocorrer este ano.

466 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a verba que se  
467 encontrava dotada, não é necessária e a que fica inscrita, 17.000 euros, é porque  
468 se perspectiva, neste momento, que este montante é suficiente.

469 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando uma vez mais  
470 em relação à rubrica “Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório”,  
471 com uma anulação de 18.000,00 euros, se tem a ver com o facto de não ir haver  
472 até ao final do ano a atualização do posicionamento remuneratório das carreiras  
473 em virtude do SIADAP.

474 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que não existe  
475 nenhuma indicação de que a Câmara não consiga fazer essa atualização ainda  
476 este ano.

477 Retorqui a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que acha estranho  
478 e não compreende neste processo do SIADAP, porque é que de acordo com o  
479 Decreto-Lei 66-B, de 28 de dezembro de 2007, não se cumprem os prazos  
480 previstos. As avaliações do desempenho têm que ser feitas, em regra, até 30 de  
481 março, delas devendo ser dado conhecimento no prazo de cinco dias.

482 O Senhor Presidente informou na última reunião de Câmara que tinha três  
483 reclamações para analisar, de acordo com o art.º 72.º, “*o prazo para apresentar*  
484 *reclamação do ato de homologação é de 5 dias a contar da data do seu*  
485 *conhecimento*”, o que quer dizer que as pessoas só tiveram conhecimento da  
486 nota de avaliação em novembro, “*devendo a respetiva decisão ser proferida no*  
487 *prazo máximo de 15 dias úteis*”. Há prazos a cumprir, como é que se chega ao fim  
488 de novembro e não está o processo concluído, quando há datas a cumprir, ou  
489 pelo menos que dizem que devem ser cumpridas. Por isso coloca esta questão e  
490 manifesta a sua preocupação quanto à anulação da verba naquela rubrica,





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 esperando que os trabalhadores vejam finalmente os salários atualizados no mês  
492 de dezembro.

493 Relativamente ao “Natal de Luz”, trata-se de uma despesa que vem sendo feita  
494 de ano para ano, pretendia saber a que se deve o reforço de 5.000,00 euros  
495 nesta rubrica, se há mais ruas a serem iluminadas ou se é difícil de prever de  
496 modo a que haja agora necessidade de ser reforçada.

497 Pretendia ainda esclarecimento no que diz respeito à rubrica “Tratamento de  
498 resíduos sólidos urbanos” com um reforço de 25.000,00 euros.

499 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que quando se  
500 elabora o orçamento há sempre uma dotação que é aquela que consideravam ser  
501 a suficiente, no entanto, acaba muitas vezes por não ser. A rubrica abrange todas  
502 as atividades ligadas ao Natal e não apenas a iluminação, pelo que é difícil de  
503 mitigar alguns pedidos que nos fazem.

504 No que diz respeito à rubrica “Tratamento de resíduos sólidos urbanos”, informou  
505 que aumentaram as tarifas sobre os resíduos sólidos urbanos sobre a tonelagem  
506 que a Câmara paga ao Planalto Beirão e passaram a participar também a  
507 gestão do Ecocentro, caso contrário encerravam estas instalações.

508 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo em  
509 relação à anulação de 45.000,00 euros na rubrica “Muros do concelho” quais são  
510 os projetos que não irão ser efetuados e por contrapartida esclarecimento  
511 relativamente ao aumento de 51.286,00 euros na rubrica “Arruamentos e vias  
512 rodoviárias” e o aumento de 5.000,00 na rubrica “Aquisição de Terrenos”.

513 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que na rubrica  
514 “Muros do concelho” é uma rubrica genérica, não existem projectos específicos,  
515 embora tenha havido algumas situações de desabamento e várias intervenções  
516 neste âmbito. Houve necessidade de reforço na rubrica “Arruamentos e vias  
517 rodoviárias” é uma rubrica genérica onde entram vários trabalhos, porque há  
518 necessidade de intervenções urgentes em vias municipais.

519 Interveio o Senhor Presidente informando relativamente ao reforço na rubrica  
520 “Aquisição de Terrenos” que, neste momento, a Câmara está a negociar as  
521 situações que têm que ver com compromissos da Autarquia em relação a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

522 determinados proprietários. Quando as negociações estiverem concluídas, de  
523 acordo com as avaliações, os respectivos documentos serão presentes a este  
524 órgão. São verbas que se destinam ao pagamento de “sinal” aquando a  
525 assinatura do contrato promessa. Foi para prevenir essas hipóteses, que se  
526 podem concretizar ou não. Mais informou que uma delas destina-se à aquisição  
527 de área para alargamento do espaço do estaleiro municipal. O outro, é para a  
528 aquisição do terreno em frente ao Intermarché e fazer a respetiva intervenção de  
529 requalificação.

530 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo em relação à  
531 rubrica “Gouveia Art Rock – Protocolo”, com uma dotação inicial de 25.000,00  
532 euros e agora com um reforço de 25.000,00 euros, se é para a edição de 2020.

533 Respondeu afirmativamente o Senhor Vereador Joaquim Lourenço.

534 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se o  
535 valor a protocolar é de 50.000,00 euros, porém, segundo as contas que lhes  
536 foram apresentadas em relação ao “Gouveia Art Rock de 2018”, dado que as  
537 contas de 2019 ainda não lhes foram entregues, foi de 70.000,00 euros o valor  
538 pago à Orquestra Ligeira de Gouveia.

539 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, no primeiro ano,  
540 em que foi celebrado o protocolo, como houve uma antecipação, nesse ano de  
541 2018, pagaram todo o ano de 2018 e a antecipação de 2017. No entanto, no  
542 “Centro de Custos” aparece dessa forma, com todas as verbas pagas nesse ano.

543 Concluído o debate, deliberou o executivo o seguinte:

544 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores  
545 eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor  
546 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de  
547 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
548 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da **“7.ª Alteração ao**  
549 **Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia**  
550 **para o ano de 2019”**, nos termos do documento que se encontra anexo à  
551 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

552 - - - 4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE  
553 DERRAMA PARA O ANO DE 2020:- Usou da palavra o Senhor Presidente  
554 referindo que a proposta é idêntica à do ano anterior, pese embora terem sido  
555 retiradas, em virtude da exigência da Lei, as especificações CAE e localização da  
556 sede da empresa no Município.

557 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os  
558 Vereadores do PS iam colocar especificamente essa questão, ou seja, por que  
559 razão terem sido retiradas as isenções em função do CAE e isenção para as  
560 empresas que se instalassem em Gouveia e que mantivessem durante cinco  
561 anos, cinco postos de trabalho.

562 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que à luz da Lei de  
563 2018, com a atualização da Lei das Finanças Locais, Lei 51/2018, para fazer a  
564 aplicação dessas especificações é preciso ter um Regulamento aprovado pela  
565 Assembleia Municipal. Como não têm, até à aprovação do Regulamento, não  
566 podem constar essas especificações. Só podem aplicar a taxa geral e a redução  
567 até 150.000,00 euros. As outras especificações dependem de regulamento  
568 específico. A aplicação da taxa geral de 1% e a redução até aos 150.000,00 euros  
569 a Câmara pode propor. As outras especificações só à luz de um regulamento, o  
570 qual tem que ser aprovado pelos órgãos autárquicos, como referiu anteriormente.

571 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que os Municípios  
572 que têm incentivos de natureza regional dentro do próprio concelho ou por outra  
573 natureza qualquer, nomeadamente, para instalação, têm que ter aprovado o  
574 Regulamento próprio, que os Vereadores do PS já falaram.

575 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o prazo de  
576 comunicação que nos anos anteriores era em dezembro, este ano, alteraram para  
577 novembro. Mesmo que o Município comunique as taxas fora de prazo aplicam-se  
578 as do ano anterior, que são as mesmas, pelo que não há penalização para os  
579 munícipes. Se, eventualmente, a AT vier a permitir aqui qualquer alargamento de  
580 prazo, pode permitir que os Municípios preparem os seus regulamentos tanto  
581 para a Derrama, como para o IMT, neste momento, é impossível conceder  
582 incentivos aos empresários para instalação de empresa no concelho, caso não



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

583 haja o regulamento aprovado, pelo que se deve começar a trabalhar nesse  
584 sentido.

585 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando qual é a  
586 consequência da decisão que vai ser tomada, ou seja, apresentar formalmente  
587 em função daquilo que é a Lei atualmente, ou apresentar em janeiro, a  
588 consequência é sempre a mesma, o que se aplica é a Lei anterior, vá ou não vá à  
589 Assembleia, haja ou não haja decisão.

590 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que uma coisa é o  
591 cumprimento das nossas obrigações, a Câmara deve submeter à apreciação da  
592 Assembleia no âmbito daquilo que é o seu quadro legal. O seu quadro-legal é  
593 definir uma taxa e poder ir até ao limite das suas competências. O limite das suas  
594 competências é ir até aos 150.000,00 euros e propor essa redução. Quaisquer  
595 outros benefícios que a Câmara queira aplicar, não o pode fazer até à definição  
596 em regulamento. O resto deve ser cumprido. Vamos aplicar o mesmo do ano  
597 anterior, portanto, comunicando até ao 30 de novembro, ou não comunicando, diz  
598 a Lei que prevalecem as taxas do ano anterior, não prejudicando, portanto, os  
599 contribuintes.

600 No entanto, podem não considerar que estão atrasados se, entretanto, a AT der  
601 uma resposta positiva ao pedido da ANMP no sentido de alargamento de prazo,  
602 uma vez que, por hábito, todos os Municípios em geral, deliberaram sobre estes  
603 impostos na sessão de dezembro, são raras as que marcam sessões  
604 extraordinárias em novembro para aprovarem a Derrama.

605 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que por isso é que  
606 considera que este ato acaba por ser nulo, caso não haja essa alteração do prazo  
607 de comunicação. Anunciou que os Vereadores do PS vão abster-se na votação.

608 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

609 Considerando:

- 610
- 611 • O disposto na alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de  
612 setembro, na sua atual redação, que consagra o produto da cobrança da  
derrama como uma das receitas municipais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 613 • O disposto no n.º 1 do artigo 18º do mesmo diploma, segundo o qual “os  
614 *municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite*  
615 *máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto*  
616 *sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à*  
617 *proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos*  
618 *passivos residentes em território português que exerçam, a título principal,*  
619 *uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não*  
620 *residentes com estabelecimento estável nesse território”*
- 621 • Que, nos termos do n.º 22 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 03 de  
622 setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal pode, sob  
623 proposta da Câmara Municipal, nos termos dos n.s 2 e 3 do artigo 16º,  
624 deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama.
- 625 • Que, nos termos do n.º 2 do artigo 16º do RFALEI, a Assembleia Municipal,  
626 mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os  
627 critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais,  
628 objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos  
629 próprios.
- 630 • Que, nos termos do n.º 24 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 03 de  
631 setembro, na sua atual redação, “Até à aprovação do regulamento referido  
632 no número anterior, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara  
633 municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos  
634 passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse  
635 (euro) 150 000”.
- 636 • Que, as deliberações referidas devem ser comunicadas, por via eletrónica,  
637 à Autoridade Tributária até ao dia 30 de novembro do ano anterior ao da  
638 cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, conforme n.º 17  
639 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação;
- 640 Considerando ainda que:
- 641 • É essencial manter o apoio municipal à atividade económica, bem como a  
642 promoção de novos incentivos ao investimento;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 643       • Há também responsabilidade solidária das empresas desenvolvimento  
644       concelhio e tendo em conta a evolução da receita arrecadada e a  
645       necessidade de manter uma política fiscal equilibrada e sustentada;  
646       • É possível manter uma diferenciação positiva para as PME's do concelho,  
647       favorecendo o seu crescimento, bem como a sua competitividade.

648 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores  
649 eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor  
650 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de  
651 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
652 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas na alínea ccc) do  
653 n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à  
654 análise, discussão e votação da Assembleia Municipal, no âmbito do disposto na  
655 alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:  
656 - Ao abrigo do n.º 24 do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua  
657 atual redacção, aprovar o seguinte:

658       **1 - O lançamento, em 2020, de uma Derrama de 1 % sobre o lucro**  
659       **tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das**  
660       **Pessoas Coletivas;**

661       **2 - A isenção da Derrama em 2020, para os sujeitos passivos cujo volume**  
662       **de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros.**

663       - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO IMI -**  
664       **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2020:-** Usou da  
665       palavra o Senhor Presidente referindo que a proposta de IMI mantém-se igual à  
666       do ano anterior, sustentando, também, o benefício para os agregados familiares  
667       com filhos.

668       Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando quais vão ser  
669       as consequências da atualização do valor de construção, que se verificou este  
670       ano e que já não se verificava há uma série de anos e, por outro lado, em relação  
671       ao coeficiente de localização, perceber da parte do Município o que é que sabe e  
672       o que é que pode adiantar relativamente a este processo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

673 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que em relação  
674 ao IMI só tem duas coisas a dizer. Uma, o Governo “tramou” as tesourarias dos  
675 Municípios ao deferir o pagamento em duas prestações de junho para dezembro  
676 o, que, na prática, para o Município significa arrecadar uma receita só em finais  
677 de dezembro, isto é, cerca de 300.000,00 euros. Isto tem uma influência muito  
678 grande em termos de tesouraria e investimento.

679 Segundo, tem a ver com algo que lhe está associado, isto é, se os Senhores  
680 Vereadores defendem a redução da taxa do IMI, os Senhores Vereadores peçam  
681 antes a abolição do “Adicional ao IMI” que é um imposto injusto, por exemplo,  
682 para muitas associações do concelho, que as penaliza, quando o Município até as  
683 isentou do pagamento do IMI, uma vez que as instalações estão ao serviço da  
684 sua atividade principal. Mas depois vem o Estado Central cobrar-lhes um imposto  
685 adicional sem qualquer justificação. Este imposto é imoral e devia ser combatido  
686 por todos, independentemente, da cor partidária. As associações não deviam  
687 pagar este imposto.

688 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que tributar as  
689 grandes fortunas é um princípio bom, e não vê nada contra, agora a  
690 operacionalização do AIMI, assim como a Derrama, envolve uma série de  
691 instituições que são prejudicadas pela Derrama e a Câmara não faz ideia de onde  
692 vem o dinheiro.

693 No que diz respeito às suas questões em concreto, o valor de construção, um  
694 aspeto importante, o valor tributável vai aumentar em função deste aumento do  
695 valor de construção e, por outro lado, há os coeficientes de localização, que é  
696 importante a Câmara Municipal perceber o que vai acontecer no Município de  
697 Gouveia. Tanto quanto sabe os coeficientes estão a ser renegociados neste  
698 preciso momento e é importante e não é indiferente de forma alguma perceber  
699 que o centro da cidade é tributado a ponto 8, ou ponto 5 ou ponto 35 que são os  
700 coeficientes utilizados no concelho de Gouveia.

701 Por outro lado, se houver porventura alguma redução, tem sempre o reverso da  
702 medalha, é sinal que o concelho não está a evoluir positivamente, mas se tiver



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

703 aumento está a evoluir positivamente. Mas se houver redução, as pessoas só  
704 usufruem dessa redução, provavelmente, se pedirem a reavaliação dos imóveis.  
705 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, relativamente ao IMI, vai  
706 haver muita gente, felizmente, que vai beneficiar desta redução, uma vez que  
707 estão a realizar a reabilitação dos seus imóveis e isso vai-lhes permitir beneficiar  
708 desta isenção do imposto em virtude da aprovação das Áreas de Reabilitação  
709 Urbana.

710 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que esse é um caso  
711 particular, ao passo que a proposta que se está a aprovar aplica-se a todos os  
712 imóveis. O IMI, em geral, das casas que vão ser reabilitadas, infelizmente, é muito  
713 baixo, porque são muitos poucos os casos em que há agravamento do IMI por as  
714 pessoas não fazerem as intervenções que devem. Isso tanto se aplica aos  
715 prédios urbanos, como aos prédios rústicos, tem a ver com aquilo que foi aqui  
716 falado no âmbito das florestas. Há essa prerrogativa do Município que é identificar  
717 os prédios que não estão e deviam ser intervencionados, mas se perguntar  
718 quantos é que são comunicados às Finanças, anualmente, pelo Município,  
719 provavelmente a resposta que vai ter é que poucos ou nenhuns são comunicados  
720 e isso é que é grave, porque as pessoas não são penalizadas por terem  
721 abandonado os imóveis, quer os prédios rústicos, quer os prédios urbanos.

722 A proposta dos Vereadores do PS, no passado, foi manter a progressão na  
723 redução da taxa e, portanto, nesse contexto votam contra esta proposta.

724 De seguida, deliberou o executivo o seguinte:

725 **Considerando:**

- 726
- 727 • O disposto no artigo 112º, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12  
728 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – C.I.M.I.), com  
729 a mais recente alteração introduzida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de  
730 dezembro, o Município através do seu órgão deliberativo pode fixar a taxa  
731 do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), cujo máximo, para os prédios  
732 urbanos, se cifra em 0,45 e o mínimo em 0,3%, fixando o percentual para  
Prédios rústicos em 0,8%;





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 733 • Que por deliberação da Assembleia Municipal, podem os Municípios “fixar  
734 *uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no*  
735 *ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano*  
736 *destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu*  
737 *agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao*  
738 *número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o*  
739 *respetivo agregado familiar”, cfr. n.º 1 do artigo 112º-A do C.I.M.I.;*
- 740 • Que os pressupostos que estiveram na base da proposta para 2019, se  
741 mantêm para o ano de 2020.

742 Delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores  
743 eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor  
744 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de  
745 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
746 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas na alínea ccc) do  
747 n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à  
748 apreciação, discussão e votação na próxima sessão de Assembleia Municipal:

- 749 1. Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, a  
750 definição das seguintes taxas de **Imposto Municipal sobre Imóveis a**  
751 **liquidar em 2020:**

Prédios Rústicos (valor fixo de 0,8%, cfr. al. a) do n.º 1 do artigo 112º do C.I.M.I.)	Prédios Urbanos (0,3% a 0,45%, cfr. al. c) do n.º 1 do artigo 112º do C.I.M.I.)
<b>0,8%</b>	<b>0,37%</b>

- 752 2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8 do art.º 112º do mesmo diploma  
753 fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos  
754 degradados, que tenham pendentes notificações municipais de  
755 intimação ao abrigo do n.º 2 do art.º 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de  
756 16 de dezembro para a realização de obras, de modo a colmatar más  
757 condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou  
758 não forem executadas as obras intimadas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 759           3. Nos termos do n.º 3 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal  
760           sobre os Imóveis, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de  
761           dezembro, elevar para o triplo a taxa prevista na alínea c), nos casos  
762           de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e  
763           de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas os  
764           prédios como tal definidos em diploma próprio;
- 765           4. Nos termos n.º 1 do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal  
766           sobre Imóveis, a redução levando em consideração o número de  
767           dependentes a cargo, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- 768 - - - - 4.5) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À**  
769 **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO IRS - IMPOSTO**  
770 **SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES:-** Usou da palavra o  
771 Senhor Presidente referindo que, em virtude das necessidades financeiras e  
772 respetivos apoios sociais a que a Câmara tem que acorrer, este ano, propõe a  
773 aplicação da taxa de 5% da participação variável no IRS, ou seja, a percentagem  
774 integral, a pagar pelos contribuintes com domicílio fiscal no concelho de Gouveia,  
775 respeitante aos rendimentos auferidos durante o ano imediatamente anterior.  
776 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, quando  
777 analisaram o Orçamento para 2020, até ficaram animados, porque a dotação que  
778 estava prevista era de 190 mil euros, quando sabem que nas Contas de 2018  
779 foram arrecadados 325 mil euros. Percebeu que ia haver uma redução ainda  
780 maior da taxa de participação que os cidadãos iam pagar para a Câmara  
781 Municipal em termos de participação no IRS.  
782 Ao invés, com a proposta que hoje é apresentada, poderemos estar a falar em  
783 mais de meio milhão de euros, fazendo aqui umas contas simples para aquilo que  
784 foi aprovado nas Contas de 2018 estaremos a falar em 541 mil euros de receitas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

785 que será arrecada para o ano que vem. Com uma agravante, os contribuintes e,  
786 neste caso, os gouveenses, em concreto, vão ver no recibo aquilo que pouparam,  
787 ou não, para viverem em Gouveia e, neste caso concreto, fizeram no ano  
788 passado, como vão fazer para o ano que vem.

789 Interveio o Senhor Presidente referindo que têm que ser coerentes e é preciso  
790 olhar para o outro lado e para as obrigações a que o Município tem que acorrer.

791 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que é de facto uma  
792 questão de opções. Efetivamente, o dinheiro não chega para tudo, todos sabem  
793 disso, mas é uma questão de escolhas. Se a opção do Senhor Presidente é  
794 aumentar o IRS pago pelos munícipes e por conseguinte arrecadar mais 200 mil  
795 euros para gastar em festas e eventos que não trazem qualquer aporte positivo  
796 para o concelho é da sua responsabilidade. Os Vereadores do PS não  
797 concordam com esta decisão, e, por conseguinte votam contra.

798 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, de acordo  
799 com a sua coleta do ano de 2018, demonstra que descontou em termos de  
800 benefício municipal para Gouveia 2%, o que correspondeu a €138,20. Foi o que o  
801 ano passado poupou por residir em Gouveia. Aquilo que vai poupar para o ano  
802 que vem por residir em Gouveia é zero.

803 Dir-lhe-á o Senhor Presidente que é uma questão de opções e, espera que o  
804 Senhor Presidente consiga explicar isso bem aos cidadãos, porque é que por uma  
805 questão de opções pôs a pessoas a pagar mais impostos para aplicar o dinheiro  
806 noutras áreas.

807 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que as “opções” a que se está a  
808 referir são, entre outras coisas, as opções de investir na educação, investir na  
809 saúde, na ação social, investir na habitação ou na requalificação rodoviária.

810 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra respondendo que este dinheiro  
811 preferia gastá-lo num bilhete para o Art Rock em vez de ser a Câmara a gastar o  
812 dinheiro neste evento ou para o Maxxis Cup ou outro evento.

813 Nota-se aqui, perante aquilo que disse, mas pode estar enganado e estar sujeito  
814 a que lhe digam isso mesmo, está previsto arrecadar mais de meio milhão de  
815 euros, 541 mil euros, quando, no Orçamento, estão 190 mil euros. Ou seja, há



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

816 uma diferença de 350 mil euros entre a proposta que está em discussão e aquilo  
817 que é o Orçamento para 2020 e assumindo que vai ser arrecadado um valor  
818 idêntico ao de 2018, 350 mil euros.

819 Deste modo, pretendia um esclarecimento acerca desta discrepância, se depois  
820 posteriormente vai haver alteração ao Orçamento que vai possibilitar passar de  
821 190 mil euros, para 541 mil euros.

822 E, por outro lado, pretendia perceber porque é que foram apresentados 190 mil  
823 euros, quando aquilo que se espera arrecadar, se mantivéssemos a taxa, 325 mil  
824 euros, aumentando a taxa como está proposto, aumenta para 340 mil euros.

825 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço clarificando que a taxa  
826 que hoje está em aprovação só vai ter influência no Orçamento de 2021, embora  
827 vá incidir sobre os rendimentos dos contribuintes auferidos em 2020. E, não é  
828 exetável que sejam nem 500 mil, nem 600 mil euros, porquê o Orçamento Geral  
829 do Estado, que é quem vai definir o montante a transferir, neste momento não se  
830 sabe qual é, nem a taxa de IRS a aplicar. Não vale a pena estar a discutir valores  
831 com base numa taxa que se desconhece.

832 Vamos, antes, discutir o valor que está inscrito no Orçamento para 2020, é uma  
833 perspectiva de transferência para o próximo ano, de acordo com a tabela do  
834 Orçamento Geral do Estado, é esse o valor que consideramos inscrever, uma  
835 perspectiva de 3% ou 5% relativamente ao ano anterior. Fizemos uma perspetiva  
836 do que recebemos até setembro, aplicámos a fórmula e foi inscrito esse valor.  
837 Pelo seu conhecimento, no ano de 2017, andava à volta dos 240 mil euros, pelo  
838 que o Senhor Vereador está a expecular nos valores.

839 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no ano de 2017  
840 foram 182 mil euros, e houve devoluções de 45 mil euros, há aqui um valor de  
841 137 mil euros. Em 2018, 325 mil euros.

842 Devidamente autorizada usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Dra. Vera  
843 Mota referindo que a projeção do IRS é feita tendo em conta o valor da receita  
844 que entrou de janeiro a setembro de 2019, que foi de 142.515€, dividimos por 9  
845 meses e multiplicamos por 12 meses, para dar o valor previsto de “Participação



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

846 fixa no IRS”, com base em valores reais para o Orçamento do ano 2020, que foi  
847 no valor inscrito de 190.027€.

848 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

849 Considerando que:

- 850 • O n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual  
851 redação, estabelece que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma  
852 participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio  
853 fiscal na circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano  
854 imediatamente anterior calculada sobre a respetiva coleta líquida das  
855 deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.
- 856 • O n.º 2 do mesmo artigo determina que a participação suprarreferida  
857 depende de deliberação sobre a percentagem do IRS pretendida pelo  
858 Município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara  
859 Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do ano  
860 anterior àquele a que respeitam os rendimentos;
- 861 • A necessidade de manter em 2020 o equilíbrio orçamental que sustente o  
862 aumento de investimento e o aumento gradual dos apoios sociais, culturais  
863 e desportivos.

864 Delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores  
865 eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor  
866 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de  
867 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
868 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas na alínea ccc) do  
869 n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar**  
870 **submeter à Assembleia Municipal a aplicação da taxa de 5% da participação**  
871 **variável no IRS, a pagar pelos contribuintes com domicílio fiscal no**  
872 **concelho de Gouveia, respeitante aos rendimentos auferidos durante o ano**  
873 **imediatamente anterior.**

874 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TMDP –**  
875 **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2020:-**  
876 **Considerando:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 877 •Que, de acordo com o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e  
878 com a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º  
879 92/2017, de 31 de julho, a TMDP é determinada com base na aplicação de um  
880 percentual sobre cada factura dos clientes finais de comunicações electrónicas  
881 acessíveis ao público, em local fixo;
- 882 •A taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na  
883 aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas  
884 empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas  
885 acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do  
886 correspondente município;
- 887 •O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada  
888 município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a  
889 sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25/prct.
- 890 •A determinação do n.º 4 do referido artigo 106.º, nomeadamente que nos  
891 municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e  
892 serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são  
893 as responsáveis pelo seu pagamento, ou seja, que a taxa aplicada pelos  
894 municípios é da responsabilidade das empresas não podendo repercutir-se nas  
895 faturas dos cidadãos utentes/consumidores finais.
- 896 •Que, tem sido política dos Órgãos do Município de Gouveia fixar as taxas tendo  
897 em atenção o equilíbrio orçamental do Município.
- 898 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
899 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
900 setembro, no uso das competências previstas na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º  
901 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à discussão e  
902 votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º, n.º  
903 1, alínea b), do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em  
904 consideração do estipulado no artigo 106.º, do Decreto-Lei n.º 5/2004, de 10 de  
905 fevereiro, na sua atual redação, a **aplicação da Taxa Municipal de Direitos de**  
906 **Passagem (TMDP), fixando o respetivo valor em 0,25/prct. sobre o total da**  
907 **faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

908 **comunicação eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os**  
909 **clientes finais do município, e cujo pagamento é da exclusiva**  
910 **responsabilidade dessas empresas.**

911 - - - Neste momento o Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala de  
912 reuniões.

913 - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO AO**  
914 **PAGAMENTO DA QUOTA ORDINÁRIA À ADRUSE DO ANO 2020:-** Usou da  
915 palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que no quadro de alguma  
916 dificuldade financeira pela qual esta Associação está a passar, houve uma  
917 deliberação da Assembleia Geral no sentido de solicitar aos associados para  
918 anteciparem o pagamento da quota, no valor de 4 mil euros, referente ao ano de  
919 2020, a ser paga, ainda, durante o mês de dezembro de 2019.

920 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o  
921 desenvolvimento rural é uma área chave para o desenvolvimento dos territórios  
922 do interior e a ADRUSE, com sede em Gouveia, desempenha um papel  
923 fundamental nessa área.

924 Aliás, a Autarquia de Gouveia, também é associada da ADRUSE e todos esperam  
925 que a Autarquia faça tudo em prol da causa e para que as associações de âmbito  
926 regional como a ADRUSE, de Utilidade Pública, e com mais de vinte e nove anos  
927 de existência, mantenham a sua vitalidade.

928 Os associados não se devem lembrar só da ADRUSE para ir buscar dinheiro.  
929 Têm o dever de fazer com que estas associações permaneçam no futuro.  
930 Procurar soluções de financiamento que escondem o serviço público que a  
931 ADRUSE presta não é a melhor solução para garantir o seu futuro.

932 Por outro lado, por vezes, é necessário tomar decisões difíceis, mas que  
933 contribuam para o seu futuro.

934 Neste contexto, podia aqui enumerar o vasto leque de incentivos que foram  
935 concedidos pela ADRUSE, ou através da ADRUSE, no concelho de Gouveia e  
936 dos quais beneficiaram quer os privados, quer as entidades públicas e que são de  
937 facto marcantes. Aliás, todos nós passamos por situações dessas todos os dias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

938 E, por isso mesmo, estas associações merecessem da parte dos seus associados  
939 e das camaras municipais, principalmente, a maior das atenções.

940 É nesse contexto que deixa registado que a Câmara Municipal de Gouveia deve  
941 participar ativamente numa solução para o problema que esta Associação  
942 atravessa, aliás nem outra situação seria de esperar, e que esta antecipação das  
943 quotas que ajude a resolver os problemas.

944 Apelou para que, num futuro, muito próximo, possa haver uma decisão, essa sim,  
945 mais consentânea com a resolução dos problemas que a instituição de facto  
946 atravessa e que se vêm acumulando nos últimos anos.

947 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que, na última  
948 reunião da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, a Câmara  
949 de Gouveia propôs exatamente à CIM que, dado o atraso na análise de  
950 candidaturas que estão ao seu cargo, podiam perfeitamente recorrer às  
951 associações de desenvolvimento local, onde se enquadra a ADRUSE e serem  
952 remuneradas por isso. Logo a seguir, a Câmara de Fornos de Algodres concordou  
953 com essa sugestão.

954 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

- 955 • Considerando a deliberação da Assembleia Geral da ADRUSE sobre  
956 proposta do Presidente da Mesa, a propósito dos constrangimentos  
957 financeiros que a ADRUSE vive presentemente, e que decidiu por  
958 unanimidade solicitar o pagamento em 2019 a todos os associados por  
959 antecipação da quota ordinária do ano de 2020;
- 960 • Considerando que este Município não se deve mostrar alheio a esta  
961 situação, bem pelo contrário, deve contribuir na medida das suas  
962 possibilidades para ajudar a ultrapassar as suas dificuldades;

963 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
964 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
965 setembro, autorizar a **antecipação do pagamento da Quota Ordinária**  
966 **relativamente ao Ano 2020, à ADRUSE, no mês de dezembro do corrente**  
967 **ano.**

968 Informação de cabimento e compromisso:





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

969 Esta despesa tem cabimento orçamental:  
970 Número sequencial de compromisso: 33281  
971 - - - Neste momento o Senhor Presidente da Câmara regressou à sala de  
972 reuniões.  
973 - - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO NO**  
974 **SENTIDO DE MANDATAR O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA**  
975 **PROCEDER À OUTORGA DA ESCRITURA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DO**  
976 **PAVILHÃO IMPLEMENTADO NO LOTE 8 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE**  
977 **GOUVEIA – VALE AMOROSO:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora  
978 Conceição Salvador questionando relativamente ao andamento do processo em  
979 relação à empresa que está instalada nesse pavilhão com quem foi efetuado um  
980 contrato de arrendamento.  
981 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, muito em breve, os Senhores  
982 Vereadores serão convidados a efetuar uma visita ao local. Já estão instaladas  
983 duas máquinas, num total de oito, numa cadênciã de uma por mês, oriundas de  
984 Espanha, sendo que, as duas primeiras, já permitem iniciar a laboração, sendo  
985 intenção, no início do mês de fevereiro, começar a laborar com as máquinas que  
986 estão instaladas. Entretanto, o empresário encontra-se à procura de mais espaço.  
987 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando se a empresa  
988 vai transferir a sede para Gouveia como está previsto.  
989 Respondeu o Senhor Presidente referindo que se trata de uma nova empresa,  
990 não sabe se, nesta fase, isso implica a mudança da sede. Aquilo que tem  
991 conhecimento é que vão ser criados vinte postos de trabalho.  
992 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no contrato de  
993 arrendamento com a firma Arnaldo Saraiva, com sede em Seia, dizia que a  
994 empresa deveria ter sede em Gouveia, por isso acaba por ser um contra-senso.  
995 Se é nova é claro que tem ter uma nova sede, se é a que já existia não vê que  
996 eles vão transferir a sede para Gouveia.  
997 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

998 - Considerando a deliberação da Câmara Municipal do dia 25 de maio de 2017,  
999 referente à proposta de aquisição do pavilhão implementado no lote 8 do  
1000 loteamento industrial de Gouveia – Vale Amoroso;

1001 - Considerando que foram cumpridas todas as condições contratuais  
1002 estabelecidas no contrato promessa compra e venda celebrado em 21 de julho de  
1003 2017;

1004 - Considerando que importa proceder à outorga da respectiva escritura, nos  
1005 termos do mesmo contrato promessa, após o pagamento da penúltima prestação  
1006 que aconteceu no passado 22 de novembro de 2019, delibera a Câmara, por  
1007 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com  
1008 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **mandatar o Senhor**  
1009 **Presidente da Câmara para, em nome deste Município, proceder à outorga**  
1010 **da respetiva escritura pública de aquisição do respetivo imóvel.**

1011 - - - - Neste momento a Senhora Vereadora Teresa Borges ausentou-se da sala  
1012 de reuniões.

1013 - - - - **4.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS**  
1014 **SUBSÍDIOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL ÀS**  
1015 **ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra a Senhora  
1016 Vereadora Conceição Salvador referindo que o Júri reuniu aos 22 dias de  
1017 novembro e, exceptuando, uma das atividades que se encontra contemplada,  
1018 todas as restantes já foram realizadas. Perguntam qual é a autoridade de um Júri  
1019 destes ao aprovar estes apoios, quando tem conhecimento, de que já houve o  
1020 compromisso político da parte de alguém do executivo em como apoiaria estas  
1021 iniciativas e até os respectivos montantes.

1022 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que as atividades são  
1023 desenvolvidas, mas o apoio é incerto. As associações que desenvolvem as  
1024 atividades, têm a expectativa que a Câmara as apoie, já ocorreram situações em  
1025 que tal não aconteceu. As que foram excluídas, também houve da parte delas  
1026 essa expectativa e até podem reagir negativamente. Por exemplo, o Rancho  
1027 Folclórico de Vinhó é apoiado através do subsídio ordinário e de acordo com o  
1028 Plano de Atividades consta essa atividade do Festival de Folclore. Ora, não



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1029 podem voltar a apoiar com a atribuição de um subsídio pontual, quando já foi  
1030 apoiado pelo subsídio ordinário.

1031 Interveio a Senhora Vereador Conceição Salvador questionando como é feito o  
1032 cálculo do subsídio pontual e se faz sentido ou não que fosse atribuído mais  
1033 próximo do evento.

1034 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que as associações  
1035 apresentam um orçamento. Na sua opinião, considera que faz mais sentido que o  
1036 apoio seja entregue depois da atividade realizada, já sabem qual o impacto, mas  
1037 para as associações é de facto mais penoso, mas é uma questão de  
1038 disponibilidade de fundos.

1039 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra constatando que a verba  
1040 passou de 10.000,00 euros para 11.000,00 euros e de facto não é indiferente a  
1041 altura em que se aprova, porque aprovar no fim do ano. Uma coisa é realizar um  
1042 evento, sabendo-se que tem um determinado financiamento, no mínimo, outra  
1043 coisa é fazer o mesmo evento e não saber o valor do apoio. Obviamente, ao  
1044 analisar do ponto de vista mais frio, quer dizer que seremos mais conservadores  
1045 ao fazer o evento não sabendo se vamos ter apoio ou não em relação a ele. Ao  
1046 contrário podemos estar a correr o risco de estar a apoiar mais quem menos  
1047 precisa, quem não precisa de olhar a orçamentos que de certeza que vai ter lucro.  
1048 Tal como referiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador anteriormente, o  
1049 executivo está a aprovar o que o Senhor Presidente e os Vereadores da maioria  
1050 já comunicaram às Coletividades, pelo que se interroga qual é o papel do júri  
1051 quando as decisões já foram comunicadas.

1052 Ainda assim, os Vereadores do PS votam a favor com o apelo de que a decisão  
1053 seja tomada mais junto ao início do ano, nem que o pagamento seja feito de  
1054 acordo com a oportunidade da própria Câmara.

1055 Posto isto e considerando:

- 1056 • O articulado na alínea b) do nº 2 de art.º 7 do Regulamento Municipal de  
1057 atribuição de subsídios e apoios às associações do concelho de Gouveia;
- 1058 • O disposto no n.º 4 do art.º 17 do Regulamento Municipal de atribuição de  
1059 subsídios e apoios às associações do concelho de Gouveia;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1060 • As candidaturas apresentadas ao programa de apoio a atividades de caráter  
1061 pontual;
- 1062 • A proposta de decisão do júri, designado para análise das candidaturas ao  
1063 programa de apoio a actividades de carácter pontual, materializada em ata  
1064 que se anexa;

1065 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1066 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1067 setembro, ao abrigo do regulamento municipal de Atribuição de Subsídios e  
1068 Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da  
1069 Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações  
1070 introduzidas em reunião de câmara a 09 de abril de 2012 e em 27 de março de  
1071 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de  
1072 setembro, a proceder à **aprovação dos subsídios de apoio às atividades de**  
1073 **caráter pontual às associações do Concelho de Gouveia de acordo com a**  
1074 **proposta de decisão do júri** expressa em ata que se anexa à presente Ata e  
1075 dela fica a fazer parte integrante.

1076 Informação de cabimento e compromisso:

1077 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1078 Número sequencial de compromisso: 37407, 37409, 37411, 37412, 37413, 37414  
1079 e 37415

1080 - - - **4.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**  
1081 **DINAMIZAÇÃO E COPRODUÇÃO DO FESTIVAL GOUVEIA ART ROCK 2020 A**  
1082 **CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ORQUESTRA LIGEIRA**  
1083 **DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo  
1084 que a questão orçamental já foi esclarecida anteriormente, porém, os Vereadores  
1085 do PS solicitaram a informação dos custos do Gouveia Art Rock 2019 que servirá  
1086 de base a 2020 e ainda não lhes foi fornecida.

1087 Em relação a este ponto, vão abster-se na votação, essencialmente, pelos pontos  
1088 que anteriormente foram apresentados nesta mesma reunião, ou seja, os  
1089 contributos que são exigidos aos gouveenses para o Orçamento da Câmara  
1090 Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1091 Considerando:

- 1092 • Que é intenção do Município de Gouveia realizar em 2020 mais uma  
1093 edição do Festival de Música Progressiva: “*Gouveia Art Rock*”;
- 1094 • Que a forte ligação com entidades nacionais e internacionais  
1095 representativas das correntes musicais e artísticas ligadas ao rock  
1096 progressivo, bem como a necessidade de dinamização e articulação entre  
1097 elas e o próprio evento, precisam de um parceiro com as características a  
1098 disponibilidade e o conhecimento intrínseco do mesmo de que o município  
1099 não dispõe;
- 1100 • Que a vertente artística associada à componente técnica e logística exige  
1101 disponibilidade de meios e de conhecimentos, com o enquadramento  
1102 necessário à realização do evento e a necessária operacionalização das  
1103 suas vertentes técnicas dos espetáculos com os requisitos das entidades  
1104 convidadas e artistas;
- 1105 • Que a parceria estabelecida com esta associação se tem revelado positiva  
1106 tanto no alcance do festival como na sua qualidade, contribuindo para a  
1107 promoção de Gouveia e do seu território;

1108 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores  
1109 eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor  
1110 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de  
1111 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
1112 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo das alíneas o) u) e ff) do n.º 1 do art.º 33  
1113 do citado diploma legal, proceder à **aprovação do acordo de colaboração entre**  
1114 **o Município de Gouveia e a Orquestra Ligeira de Gouveia**, de acordo com a  
1115 minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1116 Informação de cabimento e compromisso:

1117 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1118 Número sequencial de compromisso: 37453

1119 - - - Neste momento, a Senhora Vereadora Teresa Borges regressou à sala de  
1120 reuniões.

1121 - - - **4.11) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1122 **APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DOS**  
1123 **DONATIVOS FINANCEIROS - CONTA SOLIDÁRIA – PROC. 1/2019:-** Usou da  
1124 palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que este apoio diz respeito  
1125 a uma habitação que foi entregue recentemente, uma casa de maior dimensão  
1126 que já se encontra mobiliada, em que falta apenas a instalação de dois  
1127 resguardos de polibã.

1128 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o  
1129 Regulamento da Conta Solidária fala em situações familiares com manifestas  
1130 dificuldades que não tenham apoio de retaguarda.

1131 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, neste caso, não tem  
1132 efetivamente apoio familiar e os seus rendimentos são parcos.

1133 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando se o  
1134 beneficiário teve apoio para o equipamento da casa, no fundo, se teve dois apoios  
1135 para o equipamento da casa.

1136 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que para equipamento  
1137 desta casa, do que ardeu verdadeiramente, o básico era de cerca de 6.000,00  
1138 euros. A CCDRC participou com 2.500,00 euros e apenas adquiriram o mais  
1139 necessário, mas mesmo assim o montante é insuficiente.

1140 Considerando que:

1141 No âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos  
1142 Financeiros - Conta Solidária, aprovado na reunião da Câmara Municipal de  
1143 14/12/2017 e na sessão da Assembleia Municipal datada de 15/12/2017, e  
1144 publicado no Diário da República 2.<sup>a</sup> Série n.º 23 de 23/01/2018, foi formulado o  
1145 pedido com o número de registo n.º 12557/2019 de 19 de novembro de 2019,  
1146 melhor identificado no processo a que foi atribuído o **n.º 1/2019**, em **arquivo no**  
1147 **serviço de ação social.**

1148 Após feita a sua apreciação pelo Júri, nos termos do disposto no artigo 7.º do  
1149 Regulamento em vigor, verificou-se estarem reunidos todos os requisitos para a  
1150 atribuição do apoio, previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e na alínea e) do  
1151 artigo 5.º.

1152 Assim, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do citado Regulamento,  
1153 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1154 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1155 setembro, **aprovar a atribuição do donativo ao beneficiário, no valor de dois**  
1156 **mil quatrocentos e vinte e cinco euros (2.425€).**

1157 Informação de cabimento e compromisso: Os pagamentos da Conta Solidária são  
1158 feitos feitos por Operação de Tesouraria, não necessitando de  
1159 Cabimento/Compromisso. A Conta Solidária tem um valor de 4.608, 09 euros.

1160 - - - - **4.12) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**  
1161 **APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DOS**  
1162 **DONATIVOS FINANCEIROS - CONTA SOLIDÁRIA – PROC. 2/2019:-** Usou da  
1163 palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que este apoio diz respeito  
1164 a uma habitação de um Senhor que, sendo residente em Gouveia, na altura dos  
1165 incêndios, encontrava-se em Loriga. Entretanto, só no início do verão seguinte é  
1166 que, quando veio a Gouveia, verificou que tinha um reboque e equipamento de  
1167 som ardidos. Solicitou o apoio o qual foi remetido para a Cáritas e veio agora a  
1168 resposta a dizer que não apoiava este caso, pelo que achamos por bem apoiar,  
1169 dado que a pessoa em causa tem bastantes dificuldades.

1170 Considerando que:

1171 No âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos  
1172 Financeiros - Conta Solidária, aprovado na reunião da Câmara Municipal de  
1173 14/12/2017 e na sessão da Assembleia Municipal datada de 15/12/2017, e  
1174 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 23 de 23/01/2018, foi formulado o  
1175 pedido com o número de registo n.º 12682/2019 de 22 de novembro de 2019,  
1176 melhor identificado no processo a que foi atribuído o **n.º 2/2019**, em **arquivo no**  
1177 **serviço de ação social.**

1178 Após feita a sua apreciação pelo Júri, nos termos do disposto no artigo 7º do  
1179 Regulamento em vigor, verificou-se estarem reunidos todos os requisitos para a  
1180 atribuição do apoio, previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e na alínea e) do  
1181 artigo 5.º.

1182 Assim, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do citado Regulamento,  
1183 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1184 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1185 setembro, **aprovar a atribuição do donativo ao beneficiário, no valor de**  
1186 **trezentos e oito euros e vinte cêntimos (308,20€).**

1187 Informação de cabimento e compromisso: Os pagamentos da Conta Solidária são  
1188 feitos feitos por Operação de Tesouraria, não necessitando de  
1189 Cabimento/Compromisso. A Conta Solidária tem um valor de 4.608, 09 euros.

### 1190 5. OBRAS

1191 - - - 5.1) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
1192 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
1193 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
1194 **setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de APROVAÇÃO**  
1195 **GLOBAL, nos termos do art.º 102-A e alínea c) n.º 1 art.º 23.º do Decreto-Lei**  
1196 **n.º 555/99, de 16 de dezembro):-** De Herança de António Marques Oliveira, de  
1197 União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Legalização de Edifício –  
1198 Habitação.

### 1199 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1200 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **226**, referente ao dia  
1201 vinte e sete de novembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:  
1202 **Em Operações Orçamentais** - Setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e  
1203 noventa e oito euros e noventa e três cêntimos (**€748.998,93**), **Em Operações**  
1204 **Não Orçamentais** – Quatrocentos e setenta e nove mil e cinquenta e seis euros e  
1205 cinquenta e quatro cêntimos (**€479.056,54**).

1206 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
1207 despesas a que se referem as requisições números 2028, 2040, 2076 a 2083,  
1208 2085, 2086, 2088, 2093 a 2135, 2137 a 2226, 2228 a 2242, 2244 a 2269, 2273 a  
1209 2276, bem como os pagamentos no montante de cento e oitenta e quatro mil,  
1210 oitocentos e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos (**€776.788,79**) a que  
1211 se referem as Ordens de Pagamento números 4031, 4468, 4488, 4844, 5037 a  
1212 5040, 5042 a 5062, 5064 a 5066, 5069 a 5091, 5093, 5098, 5099, 5101, 5107,  
1213 5110, 5111, 5113, 5119, 5123, 5124, 5126, 5132, 5133, 5137 a 5161, 5163 a  
1214 5179, 5181 a 5188, 5191/1 a 5191/5, 5192/1 a 5192/7, 5193/1 a 5193/7, 5194/1 a  
1215 5194/5, 5195/1 a 5195/5, 5196/1 a 5196/3, 5197/1 a 5197/9, 5198/1 a 5198/7,





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1216 5199/1 a 5199/1, 5200/1 a 5200/7, 5201/1 a 5201/6, 5202/1 a 5202/4, 5203/1,  
1217 5203/2, 5204/1 a 5204/6, 5205/1 a 5205/7, 5206/1 a 5206/5, 5207/1 a 5207/4,  
1218 5208 a 5218.

### 1219 III – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

1220 - - - - 1) **Senhor Eng.º José Santos Mota e Senhor Elias Ferreira, em**  
1221 **representação da Associação Florestal URZE:-** Usou da palavra o Senhor  
1222 Eng.º José Santos Mota referindo que se encontravam presentes na reunião de  
1223 Câmara na qualidade de representantes da Associação Florestal URZE, ele como  
1224 Presidente da Direção e o Senhor Elias Ferreira, na qualidade de Presidente do  
1225 Conselho Fiscal.

1226 O assunto prende-se, como o Senhor Presidente saberá certamente, com uma  
1227 carta que foi dirigida ao executivo em julho deste ano, onde expunham um  
1228 conjunto de razões e na qual davam conta ao Senhor Presidente das suas  
1229 preocupações quanto ao futuro da Associação.

1230 Houve alguns contactos ocasionais, na rua, com o Senhor Presidente, que  
1231 sempre lhes transmitiu que o assunto estava a ser tratado e que seria realizada  
1232 uma reunião. Entretanto, passou agosto, setembro, outubro, estão em novembro,  
1233 a Direção achou por bem dirigir-se à presente reunião de Câmara, uma vez que  
1234 não havia dia para se realizar a tal reunião, a fim de exporem a situação da  
1235 Associação.

1236 Embora a Câmara de Gouveia não seja associada da URZE, outras são, talvez  
1237 por isso não acompanhe com tanta regularidade os relatórios de contas e de  
1238 atividades desta entidade, mas pensa que todos conhecem o trabalho desta  
1239 associação.

1240 O Senhor Presidente da Câmara conhece-o há já alguns anos e pode contabilizar  
1241 as vezes que se dirigiu a esta Autarquia a fim de solicitar apoio para esta  
1242 associação. Duas vezes. Uma, no mandato do Presidente de Câmara, Santinho  
1243 Pacheco, destinada ao arranque da própria Associação Florestal e, outra, em  
1244 2017, quando a URZE estava numa situação de grande crise financeira, em que a  
1245 Câmara disponibilizou 12 mil euros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1246 Recordar-se quando o Senhor Presidente da Câmara lhe perguntou se o apoio  
1247 que estava a ser solicitado, na altura, era para ser vitalício. Respondeu-lhe que  
1248 não, pois não era essa a intenção da Direção da URZE, uma vez que não gostam  
1249 de subsídios, não são subsídio-dependentes, gostam de viver daquilo que  
1250 produzem e geram. Mas há de facto trabalhos que prestam que não geram  
1251 receitas. Há um conjunto de trabalhos que prestam aos proprietários, associados,  
1252 ou não associados, de aconselhamento, de informação, de visitas, que não geram  
1253 a entrada de receita para a associação. Mas, para se prestar este tipo de serviço,  
1254 alguém vai ter que o custear, isto é, a própria entidade. Enquanto houve dinheiro,  
1255 recursos, foram-no gastando, não recorreram a nenhuma Autarquia, mas de facto  
1256 a situação atual encontra-se muito difícil.

1257 Chegados a 2019, tiveram necessidade de recorrer a esta Câmara Municipal,  
1258 porque contavam com receitas que não se vieram a verificar devido aos incêndios  
1259 florestais. Tinham em carteira, em obra, no concelho de Gouveia e no concelho  
1260 de Seia - que são os dois concelhos de grande intervenção da URZE - mais de  
1261 um milhão e meio de euros de obra. Há sempre uma percentagem que é para o  
1262 funcionamento, para o acompanhamento e execução dos trabalhos. Esses  
1263 projetos, 80% deles, arderam. Portanto, não só não ganharam, como perderam  
1264 dinheiro, porque investiram nos técnicos que estiveram dois anos a trabalhar na  
1265 elaboração dessas candidaturas, a quem pagaram, despenderam dinheiro,  
1266 convencidos que os iam executar. No entanto, acabaram por não ser  
1267 concretizados.

1268 Referiu, ainda, que mesmo aqueles trabalhos, nomeadamente, na zona do Farvão  
1269 e Alfátima que já tinham sido iniciados, foi muito complicado reaver o  
1270 financiamento, pelo menos, da parte que já tinha sido executada, porquanto ardeu  
1271 o que já tinha sido limpo e o que ainda estava por limpar. Contudo, era fácil aos  
1272 olhos de um técnico verificar o que já estava intervencionado. Foi muito difícil  
1273 mas, felizmente, conseguiram reaver esse dinheiro.

1274 Portanto, ao longo destes vinte anos, apenas se dirigiram duas vezes a esta  
1275 Autarquia no sentido de pedir apoio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1276 E, hoje, dirigem-se uma vez mais, porque não querem encerrar a URZE aos vinte  
1277 anos de existência. Têm responsabilidades, têm seis zonas de intervenção  
1278 florestal em Gouveia. Muitos concelhos e Câmaras Municipais estão hoje a  
1279 impulsionar a constituição de zonas de intervenção, a URZE tem-nas constituídas.  
1280 Fizeram candidaturas em Gouveia, no anterior Quadro Comunitário, na ordem dos  
1281 400 mil euros. Infelizmente, a maior parte delas arderam. Fizeram recentemente  
1282 grandes candidaturas para estabilização de emergência na sequência dos  
1283 incêndios florestais, no montante de 400 mil euros de obra e algumas já foram  
1284 executadas, mas aqui acrescentou-se um problema relacionado com a procura  
1285 dos empreiteiros, que não conseguiram responder às solicitações e alguns  
1286 trabalhos estão a ficar para trás e outros já nem se justifica que sejam  
1287 executados, pois já cresceu erva, já cresceu mato, pelo que têm que ter o bom  
1288 senso de reconhecer que este tipo de trabalho já não se justifica no momento  
1289 atual. Há, portanto, um conjunto de receitas que estavam previstas e que não  
1290 foram arrecadadas.

1291 São, portanto, seis zonas de intervenção, catorze postos de trabalho, três  
1292 engenheiros florestais, todos os trabalhadores do concelho de Gouveia. E, 2020,  
1293 não se apresenta famoso.

1294 Em 2002 – prosseguiu - tinham três equipas de sapadores florestais, entretanto,  
1295 viram-se obrigados a extingui-las todas. No ano passado, como a situação  
1296 melhorou, reativaram uma. Encontra-se a funcionar e pretendem continuar com  
1297 ela.

1298 A associação tem uma política que é aquela que vem desde 1999, a ideia é  
1299 prestar o serviço o mais barato possível ao proprietário, como forma de o  
1300 incentivar a limpar a sua propriedade. Contudo, prestar um serviço mais barato,  
1301 significa para a URZE estar a perder dinheiro neste momento.

1302 A URZE criou uma equipa sazonal para fazer face às necessidades de verão,  
1303 uma vez que a outra estava a fazer serviço público. Dando como exemplo um  
1304 serviço em concreto realizado recentemente, feitas as contas, ultrapassou os 13  
1305 mil euros de gastos e o trabalho do proprietário gerou 10 mil e 500 euros de  
1306 receita. Não é forma de gerir do ponto de vista contabilístico, pois está a vender



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1307 um serviço mais barato do que aquele que custa. E, infelizmente, tem sido assim.  
1308 Pelo que só há uma maneira de resolver o assunto, ou seja, aumentar os custos  
1309 dos serviços.

1310 Realçou que se a URZE não realizar este trabalho, dificilmente, alguém o fará, na  
1311 medida em que se tratam de pequenos proprietários aos quais esta associação  
1312 realiza trabalhos em que a sua equipa anda, por exemplo, duas horas. Haverá  
1313 algum empreiteiro que movimenta a sua equipa, as suas máquinas ou viaturas  
1314 para se deslocar, por exemplo, a Folgosinho, a Melo, Nabais ou Paços da Serra  
1315 para fazer apenas duas ou três horas de trabalho? – Perguntou.

1316 Isto é um prejuízo enorme, mas consideram-no como sendo um serviço que a  
1317 URZE presta, é um serviço público que a URZE presta. E é nesta perspetiva que  
1318 entendem que de alguma forma existe a responsabilidade do Município em  
1319 perceber a importância que tem a URZE, nomeadamente, na concretização deste  
1320 tipo de trabalhos.

1321 O desaparecimento da URZE pode começar por aí. São seis zonas de  
1322 intervenção florestal que ficam sem entidade gestora, é o agrupamento de baldios  
1323 que engloba dois do concelho de Gouveia e dois do concelho de Seia que deixam  
1324 imediatamente de funcionar e é todo um conhecimento do território que, se  
1325 encerrar, dificilmente alguma outra entidade ocupará. Enquanto responsáveis na  
1326 gestão deste território, a par dos municípios, dos baldios, das Juntas de  
1327 Freguesia, que a URZE também ali está.

1328 Reafirma que estão presentes na reunião de Câmara, porque não lhes foi dada  
1329 resposta a uma carta enviada e apresentar de “viva voz” as suas preocupações.  
1330 Aquilo que fazem é fundamentalmente serviço público, raramente recorrem aos  
1331 Municípios, quer de Gouveia, quer de Seia, mas consideram que chegou a altura  
1332 de solicitar esse apoio.

1333 Em relação ao valor que apresentam na carta, considera que é modesto,  
1334 comparando com outras associações ditas de desenvolvimento. Em relação a  
1335 essas associações, ditas de desenvolvimento, que recebem apoio financeiro, era  
1336 bom que todos percebessem, ele enquanto cidadão e os presentes enquanto  
1337 executivo, qual é o resultado desse investimento nesta e naquela entidade,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1338 referindo-se, como é evidente, a entidades de carácter económico. Não se está a  
1339 referir a coletividades culturais ou desportivas, mas sim a entidades que têm  
1340 interferência no domínio económico do concelho, que criam postos de trabalho.  
1341 Uma delas, sabe que tem um protocolo celebrado, em troca de 12 mil euros, tem  
1342 um funcionário que, provavelmente, é pago pelo Centro de Emprego, ao passo  
1343 que a URZE paga os salários aos seus catorze trabalhadores.

1344 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Câmara nunca recusou  
1345 apoiar a URZE, mas também sabe que, no apoio que foi atribuído em 2017,  
1346 houve um determinando compromisso de realização de trabalhos que, em rigor,  
1347 não foram efetuados. Pelo menos, foi essa a informação que lhe foi prestada  
1348 pelos serviços técnicos. Mas nem por isso a Câmara deixará de ajudar a URZE.  
1349 Porém, não a vai ajudar no montante total solicitado, ou seja, 20 mil euros e já  
1350 teve a oportunidade de transmitir isso mesmo ao Senhor Eng.º José Santos Mota,  
1351 de que não seria possível conceder o montante todo.

1352 Compreende todo o serviço que a URZE presta, ninguém o põe em causa, apesar  
1353 de haver muita gente que o coloca em causa, contudo, a Câmara nunca o pôs em  
1354 causa, nem o vai colocar.

1355 Agora, as entidades do concelho, com toda a sua relevância, têm que perceber  
1356 que a Câmara Municipal não tem uma “fotocopiadora de notas”, pelo que não  
1357 pode sistematicamente estar a apoiar tudo e todos. Certamente que merecem, só  
1358 que a Câmara, enquanto entidade que tem responsabilidades na área da  
1359 educação, da cultura, da ação social, realização de obras, tudo isso e muito mais,  
1360 substituindo-se muitas vezes àquilo que compete ao Estado fazer e que hoje em  
1361 dia as Câmaras assumem, não pode acorrer a todas as solicitações.

1362 Como disse e reafirma, a Câmara não tem o “condão de fabricar notas”. Deste  
1363 modo, tem que gerir o seu orçamento, apoiando as instituições do concelho  
1364 dentro daquilo que lhe é possível.

1365 Relativamente à URZE, é isso que a Câmara fará. Nunca o negou e também não  
1366 será agora que o vai negar, colaborando dentro daquilo que são as possibilidades  
1367 da Câmara, pelo que, chegados ao final do ano, já têm delineado aquilo que vai  
1368 ser possível atribuir à URZE. Contudo, não irá ser totalmente de acordo àquilo



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1369 que são as perspectivas desta associação, uma vez que o montante solicitado é  
1370 um valor elevado face àquilo que são as possibilidades da Autarquia.

1371 Interveio o Senhor Eng.º José Santos Mota referindo quanto ao colocarem em  
1372 causa o trabalho da URZE, cada um pensa aquilo que entender, as pessoas  
1373 também podem pôr em causa o trabalho da Câmara. É natural. É assim em todas  
1374 as instituições.

1375 Por outro lado, esclareceu que não corresponde à verdade que tenha havido um  
1376 compromisso da parte da URZE em relação a esse valor que foi concedido em  
1377 março/abril de 2017.

1378 Quando a URZE reativou a equipa de sapadores florestais, foi assinado um  
1379 protocolo em 2018 com a Câmara Municipal, onde a URZE iria prestar um serviço  
1380 à Câmara mediante o pagamento de 10 mil euros. Isso é verdade. Porém, esse  
1381 protocolo nunca foi ativado, não por culpa da Câmara, é certo, mas por culpa da  
1382 URZE, porque quando a Câmara pretendeu a concretização do serviço, a URZE  
1383 não tinha condições de o fazer, na medida em que os sócios estavam a solicitar  
1384 os serviços nas suas propriedades. E, por isso, esse protocolo nunca foi levado à  
1385 prática.

1386 São, portanto, duas coisas distintas: uma, a concessão do subsídio de 12 mil  
1387 euros de apoio à atividade da URZE, concedido em 2017, caso contrário a  
1388 associação encerraria; Outra, o protocolo de 2018, no valor de 10 mil euros, em  
1389 troca de um serviço definido que depois era avaliado e verificado no local pelo  
1390 Técnico da Autarquia. Como disse anteriormente, este protocolo que agora referiu  
1391 nunca foi executado, porque da parte da URZE surgiram outros trabalhos, isto é,  
1392 no verão, a prestação do serviço público, no inverno, ninguém quer o serviço.

1393 Mais uma agravante para as equipas de sapadores florestais da URZE, de caráter  
1394 privado. Enquanto que a equipa de sapadores florestais da Câmara é financiada,  
1395 caso não trabalhem, fazem outro tipo de serviço, pelo que aqui não está em  
1396 causa fazer a jorna diária para angariar receita. Se a equipa da URZE não  
1397 trabalhar não há receita para a Associação. Nesta época de inverno, de chuvas,  
1398 aos associados também não lhes interessa a execução do trabalho, interessa sim



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1399 a partir de março/abril, que é quando toda a gente quer e quando o serviço  
1400 público começa a ser necessário.

1401 Pensam que o valor solicitado é irrisório e encontra-se nas mãos da Câmara  
1402 avaliar todos esses factores, todo este conjunto de elementos que apresentou ao  
1403 executivo, de modo a perceberem da importância que de facto tem esta  
1404 associação.

1405 Mais referiu que da sua parte, enquanto Presidente da URZE, “morrer aos  
1406 bocadinhos não morre”, sai e não volta a entrar e depois é um problema, à  
1407 semelhança de outras associações deste concelho, que acabam por desaparecer.

1408 O Senhor Presidente referiu que as Câmaras se substituem ao Estado na  
1409 atribuição de apoio social, então, prepare-se, porque poderá vir a aumentar os  
1410 apoios sociais concedidos, na medida em que vai começar a prestar apoio  
1411 também aos trabalhadores da URZE, que correm o risco de ficarem  
1412 desempregados.

1413 Interveio o Senhor Presidente referindo que a pior coisa da parte de alguém que  
1414 precisa de apoio é jogar com este tipo “chantagem”. Não vale a pena utilizar esse  
1415 tipo de discurso.

1416 Respondeu o Senhor Eng.º José Santos Mota pedindo desculpa ao Senhor  
1417 Presidente se o interpretou dessa forma. Não era essa a sua intenção e não  
1418 entenda aquelas suas palavras como uma “chantagem”. Não o é de forma  
1419 alguma!

1420 Retomou a palavra o Senhor Presidente referindo que quem precisa,  
1421 legitimamente, dirige-se a uma entidade a pedir apoio e a primeira ou segunda  
1422 expressão que utiliza é “*se não há apoio fechamos*”!

1423 Até pode ser a verdade total, agora compreenda, não é assim que se aborda a  
1424 outra parte. A Câmara está aqui para ajudar, mas não têm que o fazer, nem  
1425 somos obrigados a ajudar! Imagine que agora o Senhor Eng.º José Santos Mota  
1426 exige o valor de 100 mil ou 50 mil euros e, caso não seja dado, a Associação  
1427 encerra! Não pode ser assim!

1428 Como disse, a Câmara vai ajudar a URZE, agora, vai apoiar naquilo que lhe for  
1429 possível, de acordo com aquilo que tem de obrigações e de compromissos com



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1430 outras entidades. Nunca regatearam e nem está a dizer que não ajudará. A  
1431 Câmara vai apoiar mediante aquilo que for possível, tal como ajuda todos aqueles  
1432 que a procuram, dentro daquilo que for possível, atendendo às condições de cada  
1433 situação e às possibilidades da Câmara. E, dentro daquilo que é possível,  
1434 reafirma, estando no final do ano, já está delineado aquilo que são as  
1435 possibilidades da Câmara no sentido de conceder o apoio.

1436 Interveio o Senhor Eng.º José Santos Mota referindo que, pelas conversas que  
1437 teve com o Senhor Presidente, já conhecia de facto a intenção da Câmara em  
1438 conceder o apoio.

1439 No entanto, aquilo que pretendia reforçar, sem qualquer tipo de “chantagem” nas  
1440 suas palavras, é o seguinte: Se esse apoio não for concedido a URZE pode  
1441 encerrar e terá aquelas repercussões. Agora, não entendam estes seus  
1442 argumentos como “chantagem”, mas apenas a sinceridade nas palavras de quem  
1443 está à frente desta associação há vinte anos, da qual nunca recebeu um cêntimo  
1444 e tem dado muito do seu esforço e trabalho. E, quando entender sair, quer sair de  
1445 pé! É apenas isso que pretendia transmitir e se de facto o Senhor Presidente  
1446 entendeu como uma ofensa, não foi essa a sua intenção.

1447 Respondeu o Senhor Presidente assegurando que não o ofendeu, apenas quis  
1448 clarificar o seu entendimento relativamente àquilo que o Senhor Eng.º José  
1449 Santos Mota disse e da forma como o disse. Reafirmou que, muito brevemente,  
1450 analisarão o assunto e será contactado nesse sentido.

1451 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra tecendo algumas  
1452 considerações sobre o papel que desempenha a URZE e outras entidades com  
1453 carater supra-municipal e que são fundamentais para o território tanto mais que,  
1454 no caso da URZE, ninguém esquece os fogos florestais que foram duplamente  
1455 penalizadores e que poderão ser também a chave em termos de desenvolvimento  
1456 futuro do concelho. Acha que esta parceria com as entidades públicas, neste caso  
1457 com a Câmara, e com os privados, muitas das decisões passam por esta reunião  
1458 de Câmara e o Senhor Eng.º José Santos Mota sabe disso porque já fez parte  
1459 deste órgão, sabe que muitas das decisões que são aqui tomadas têm a ver com  
1460 isso. Hoje foi debatida uma situação concreta em que os proprietários podem ser





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1461 penalizados por não tratarem da floresta e ao lado temos uma entidade que cuida  
1462 da floresta e não presta serviço porque há algum desfasamento entre a vontade  
1463 de uns e de outros.

1464 Portanto, regista o conhecimento para o trabalho que a URZE faz é a todos os  
1465 níveis meritório e o Senhor Vereador particularmente também conhece e deve  
1466 deixar registado esse reconhecimento.

1467 Não conhecendo profundamente a situação da URZE, apercebeu-se que são  
1468 pedidos 20 mil euros, acha que a URZE tem toda a legitimidade para reclamar  
1469 esse ou outro valor, pretendia saber se dentro dos estudos que a associação fez,  
1470 se esses 20 mil euros são decisivos em termos da viabilidade da própria URZE ou  
1471 se pode haver alguma margem de manobra em termos das negociações,  
1472 nomeadamente, em termos temporais, ou seja, 10 mil euros em 2019 e 10 mil  
1473 euros em 2020, ou se são necessários os 20 mil euros na totalidade em 2019.

1474 Respondeu o Senhor Eng.º José Santos Mota referindo que, tratando-se de uma  
1475 associação privada, poderia sempre argumentar “os privados que resolvam o  
1476 problema”. É legítimo afirmar isso. No ano passado tiveram necessidade de  
1477 aumentar as quotas - desde 1999 que não eram aumentadas - passando de 15  
1478 para 20 euros, no entanto, houve associados que se desassociaram, pelo que dá  
1479 para perceber as dificuldades que isso acarreta. Então, quando passarem de 320  
1480 euros/jorna, cinco homens e cinco máquinas a trabalhar que, no mínimo, tinham  
1481 que cobrar 400 euros, qual será a reacção que o proprietário vai ter? Ou tem  
1482 possibilidades financeiras para pagar esse serviço ou então o terreno vai ficar  
1483 abandonado e não procede à sua limpeza.

1484 O grande objetivo foi sempre apoiar o proprietário, não é ganhar dinheiro, nunca  
1485 foi objetivo da URZE desde a sua criação, mas sim apoiar o proprietário a cuidar  
1486 da sua floresta e criar uma cultura florestal.

1487 Respondendo à questão do Senhor Vereador João Paulo Agra, o Senhor Eng.º  
1488 José Santos Mota referiu que de facto necessitam da verba ainda este ano, pelo  
1489 menos, de 10 mil euros, sob pena de não pagar os salários que, neste momento,  
1490 estão em dívida, bem como o subsídio de férias, a que acresce o subsídio de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1491 Natal. Quando a associação receber a última tranche do ICNF relativamente aos  
1492 sapadores, vem incluída uma quantia que já ajudará a pagar este subsídio.  
1493 Assim, propôs, temporalmente, a concessão deste apoio de 20 mil euros, que não  
1494 será vitalício, celebrando-se um protocolo que seria por um período de 3, 4 ou 5  
1495 anos. Ao fim desse tempo, terminava e seria feita uma avaliação se continuavam  
1496 a necessitar ou não. Considera que os apoios, como em tudo na vida, devem ser  
1497 dados a quem precisa. E, quando não se precisa, tem que se ter a hombridade de  
1498 reconhecer que não se necessita.

1499 Como disse, apenas se dirigiram à Câmara quando precisaram, em 2017 e no  
1500 atual momento. Fora estes dois anos, não precisaram do apoio da Câmara, pois  
1501 uma das coisas que mais o repugna é ser “subsídio-dependente”. As instituições  
1502 devem por si criar condições de financiamento. Contudo, há situações  
1503 particulares.

1504 Portanto, aquilo que deixaria à consideração da Câmara Municipal é a atribuição  
1505 de um apoio no valor de 10 mil euros até ao final do ano e negociar o restante por  
1506 dois, três, quatro anos e no final será feita uma análise.

1507 Em termos de receitas da URZE, estão previstas as provenientes do agrupamento  
1508 de baldios, o aconselhamento técnico, a equipa de sapadores florestais, em que o  
1509 serviço terá que aumentar para 400 euros, considerando que deveria ser mais,  
1510 porque já nem está a contemplar as despesas com o desgaste de viaturas, entre  
1511 outras despesas, que não estão incluídas.

1512 Os 40 mil euros que o ICNF atribui para a equipa de sapadores é para fazer meio  
1513 ano de trabalho, só que o ICNF quer tudo feito no verão. O resto do tempo é para  
1514 fazer silvicultura preventiva. Quando as condições climatéricas não o permitem,  
1515 não fazem o trabalho ao ICNF, não lhes é contabilizado, contudo, as despesas  
1516 são igualmente imputadas à URZE.

1517 Têm o compromisso do Senhor Secretário de Estado das Florestas de que vai  
1518 haver apoio ao funcionamento das instituições. O que não tem havido desde há  
1519 dezoito anos. Se fizessem com as associações aquilo que fazem com os  
1520 gabinetes técnicos florestais das autarquias em que é atribuído, mensalmente, um  
1521 valor, ou seja, há um financiamento do ICNF, via Fundo Florestal Permanente,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1522 para financiar o gabinete técnico para garantir o seu funcionamento. As  
1523 associações não têm este canal de financiamento para funcionamento.

1524 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges perguntando se já foi  
1525 declarado o Interesse Público desta Associação.

1526 Respondeu o Senhor Eng.<sup>o</sup> José Santos Mota dizendo que esse assunto está ser  
1527 tratado. Ainda hoje mesmo recebeu um pedido de esclarecimentos adicionais. Há  
1528 já três anos que estão a trabalhar nesse processo. É uma ONG Regional, aliás, a  
1529 única associação florestal com a classificação de organização não governamental  
1530 regional.

1531 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando ao  
1532 Senhor Presidente se considera normal que uma carta que tenha sido recebida  
1533 em julho deste ano não tenha sido dada resposta e os elementos da Direção se  
1534 vejam obrigados a vir a uma reunião de Câmara

1535 Em segundo lugar, acha caricato que se dê como resposta que se está no final do  
1536 ano e estamos a apurar as contas e ver se sobra dinheiro para a URZE quando  
1537 sabem que durante estes meses, desde a entrada da carta, já foram destinados  
1538 subsídios a outras entidades.

1539 Não é de forma nenhuma uma resposta satisfatória, tal como acontece com  
1540 outras entidades, também, não considera aceitável e admissível esta demora  
1541 numa resposta e a não realização da reunião solicitada, que leva as pessoas a vir  
1542 “pedinchar” aquilo que acha que é alguma obrigação da Câmara. A Câmara devia  
1543 ser parceira destas associações e não as associações sentirem-se na obrigação  
1544 de vir pedinchar.

1545 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, ao longo deste tempo, houve  
1546 conversas. Não se pode dizer que houve uma carta dirigida à Câmara e que  
1547 durante este tempo não houve conversa ou resposta em relação a ela. Não é  
1548 verdade. Teve uma resposta no dia da sessão comemorativa do aniversário dos  
1549 20 anos da URZE. Antes disso, estiveram reunidos. Foi nessa altura que disse ao  
1550 Senhor Eng.<sup>o</sup> José Santos Mota que, muito provavelmente, o montante que  
1551 pediam não era aquele que seria possível atribuir.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1552 Relativamente aos montantes, há vários procedimentos que a Câmara já devia ter  
1553 lançado, mas há a questão dos fundos disponíveis mensais e tem que se regular  
1554 por isso. Sem pôr em causa ou estar a dizer que uns são mais importantes que  
1555 outros, mas há outras instituições que têm iguais necessidades para o seu próprio  
1556 funcionamento. Pelo que, dentro das possibilidades da Câmara, vão fazendo essa  
1557 gestão. Esses apoios a que a Senhora Vereadora se refere já foram solicitados no  
1558 1.º trimestre de 2019.

1559 Como disse, nunca deixou de ser abordado este assunto entre si e o Senhor  
1560 Eng.º José Santos Mota, até já reuniram nesta casa a propósito desse assunto,  
1561 bem como naquela sessão comemorativa, na qual teve a oportunidade de elogiar  
1562 o papel da URZE.

1563 Dado que se trata de um subsídio extraordinário, no momento em que lhes for  
1564 possível e dentro das disponibilidades para o fazer, assim o vão conceder.

1565 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador concluindo que, então, este  
1566 pedido de apoio não foi prioritário para a Câmara.

1567 Respondeu o Senhor Presidente referindo que não é uma questão de prioridades.  
1568 A Senhora Vereadora coloca-o como sendo uma prioridade, mas se calhar há  
1569 outras prioridades e há coisas tão ou mais importantes que ainda não foram  
1570 decididas.

1571 Retorqui a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que quem tem que  
1572 definir as prioridades neste caso é o Senhor Presidente e o executivo, pelos  
1573 vistos, este pedido não foi prioritário, comparativamente com outros, na sua  
1574 opinião, é um assunto prioritário e em termos práticos essas conversas informais  
1575 resultaram em nada, caso contrário os elementos da direção não teriam tido a  
1576 necessidade de vir a reunião de Câmara.

1577 Respondeu o Senhor Presidente referindo que essas conversações resultaram  
1578 em duas coisas, desde logo, o Senhor Eng.º José Mota sabe que a Câmara vai  
1579 apoiar a URZE e, por outro lado, sabe também que não vai apoiar a URZE na  
1580 totalidade do valor solicitado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1581 Retorquiou a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que se o Senhor  
1582 Eng.º José Santos Mota e o Senhor Elias Ferreira não se tivessem deslocado a  
1583 reunião de Câmara, provavelmente, não iriam ter este apoio até ao final do ano.

1584 Interveio o Senhor Presidente garantindo que o compromisso que tem para com o  
1585 Senhor Eng.º José Santos Mota, no limite, até ao final do ano, a URZE, irá ter  
1586 esse apoio, mas não a totalidade do montante solicitado. A URZE vai receber  
1587 apoio da Câmara, como aliás, a Câmara sempre o prestou, sempre que foi  
1588 solicitado por esta associação.

1589 Interveio o Senhor Eng.º José Santos Mota reforçando, e solicitando uma vez  
1590 mais que, até ao final do ano, fosse atribuída uma tranche e que fosse encarada a  
1591 hipótese, não vitalícia, mas durante um período de dois a três anos, de modo a  
1592 salvaguardar, nesta primeira fase, em que a associação está a necessitar deste  
1593 valor, uma vez que estão em causa também os salários. Depois, no final do  
1594 período, seria feita uma avaliação da situação. Pensa que a importância da URZE  
1595 no território é por demais importante e isso é reconhecido por todos.

1596 Usou da palavra o Senhor Presidente dando por concluído o debate.

1597 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada  
1598 encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual para  
1599 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei  
1600 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão  
1601 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1602

1603

**A Chefe de Divisão**

1604

1605

1606

1607

**A Câmara Municipal**

1608

1609

1610

1611



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

1612

1613

1614